



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ALIMENTOS E
METABOLISMO**

SABRINA DIAS DE SOUSA

**AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM
RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR DO BRASIL**

**CUIABÁ-MT
2021**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ALIMENTOS E
METABOLISMO**

SABRINA DIAS DE SOUSA

**AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM
RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR DO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Alimentos e Metabolismo da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Mato Grosso (FANUT-UFMT) para obtenção do título de Mestre em Nutrição, Alimentos e Metabolismo.

Linha de Pesquisa: Clínica e Epidemiologia Aplicada à Nutrição.

Orientadora: Professora Dr^a Bartira Mendes Gorgulho
Coorientadora: Professora Dr^a Patrícia Simone Nogueira

CUIABÁ-MT
2021

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte.

S725a Sousa, Sabrina.
Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar em
Restaurantes Universitários das Instituições Federais de Ensino
Superior do Brasil / Sabrina Sousa. -- 2021
111 f. ; 30 cm.

Orientador: Bartira Mendes Gorgulho.
Co-orientador: Patrícia Simone Nogueira.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Mato Grosso,
Faculdade de Nutrição, Programa de Pós-Graduação em Nutrição,
Alimentos e Metabolismo, Cuiabá, 2021.
Inclui bibliografia.

1. Serviços de Alimentação. 2. Universidade. 3. Abastecimento
de Alimentos. 4. Segurança Alimentar e Nutricional. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a)
autor(a).

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ALIMENTOS E METABOLISMO

FOLHA DE APROVAÇÃO

TÍTULO: Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar em restaurantes universitários das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil

AUTORA: MESTRANDA SABRINA DIAS DE SOUSA

Dissertação defendida e aprovada em 27 de JULHO de 2021.

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Doutora Barta Mendes Gorgulho (Presidente Banca / Orientadora)

INSTITUIÇÃO: UFMT

Doutora Patricia Simone Nogueira (Coorientadora)

INSTITUIÇÃO: UFMT

Doutor Oscar Zalla Sampaio Neto (Examinador Interno)

INSTITUIÇÃO: UFMT

Doutora Patricia Maria Périco Perez (Examinador Externo)

INSTITUIÇÃO: UERJ

Doutora Marcia Leopoldina Montanari (Examinadora Suplente)

INSTITUIÇÃO: UFMT

CUIABÁ, 27/07/2021.



Documento assinado eletronicamente por BARTIRA MENDES GORGULHO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, em 27/07/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por OSCAR ZALLA SAMPAIO NETO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, em 28/07/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Patricia Maria Périco Perez, Usuário Externo, em 28/07/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA SIMONE NOGUEIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso, em 09/08/2021, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3721485 e o código CRC 6B3FDFFB.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos aqueles que acreditam em seus sonhos e que lutam para realizá-los, e a todos que são capazes de fazer do seu trabalho um instrumento para um mundo melhor.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por me guiar e me fortalecer para realização de mais um sonho.

A toda minha família, pelo amor e auxílio quando precisei, em especial à minha mãe, uma mulher forte, correta, de coração grande, que me ensinou a ser como ela.

Aos meus filhos que me inspiram a dar o melhor de mim e a não desistir, ao meu marido por sempre me apoiar. Vocês me impulsionam!

Aos meus colegas de trabalho do RU, por segurarem a barra de muitas demandas para eu poder me dedicar ao mestrado. Em especial à amiga Cristiane, por me apoiar, me ouvir e aconselhar.

Aos amigos que fiz durante a minha jornada no mestrado, apesar do pouco tempo vivido juntos, mas que aprendi um pouco com cada um, irão deixar eternas lembranças.

Aos professores do Programa de Pós- Graduação em Alimentos, Nutrição e Metabolismo (PPGNAN) que me deram aula, obrigada pelo acolhimento e conhecimento compartilhado.

À professora Bartira Mendes Gorgulho, minha orientadora, e Patrícia Simone Nogueira, minha Coorientadora, meu especial agradecimento por terem abraçado essa causa, e por verem nosso RU com tanto respeito e importância. Obrigada pela humildade, incentivo, paciência e confiança, tornando possível a realização desse sonho.

A todos que colaboraram e aceitaram participar desta pesquisa, colegas das IFES e agricultores familiares, sem os quais esse trabalho não seria possível.

E para finalizar, agradeço a todos aqueles que direta ou indiretamente, me ajudaram e me incentivaram nessa jornada linda e intensa de conhecimento, principalmente neste período tão turbulento e enlouquecedor de pandemia.

Gratidão!

RESUMO

SOUSA, S. D. **Aquisição de alimentos da agricultura familiar em restaurantes universitários das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil.** 2021.112f. Dissertação (Mestrado em Nutrição, Alimentos e Metabolismo) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá-MT. Orientadora: Prof^a Dr^a Bartira Mendes Gorgulho. Coorientadora: Prof^a Dr^a Patrícia Simone Nogueira.

A agricultura familiar (AF) é a principal responsável pela produção de alimentos que são disponibilizados para o consumo da população brasileira, sendo constituída de pequenos produtores rurais, comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, dentre outros. As Instituições Federais de Ensino Superior do país (IFES) através de seus Restaurantes Universitários (RU), são ambientes propícios para utilização dos alimentos da AF. Além de possuírem a finalidade de fornecer refeições balanceadas e de baixo custo, devem garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA). Neste sentido, o objetivo deste trabalho foi analisar a aquisição de alimentos da AF pelos RU das IFES. Trata-se de um estudo transversal, de caráter descritivo e exploratório com abordagem quantitativa, envolvendo pesquisa de campo. Para coleta de dados foram aplicados dois questionários semiestruturados, via correio eletrônico, através do Google Forms. Um questionário foi destinado aos responsáveis pelos RU e o outro para organizações de agricultores familiares da baixada cuiabana. Todas as 67 IFES cadastradas no site da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) foram convidadas a participarem da pesquisa, dessas 28 responderam ao formulário. E das 10 organizações da AF local convidadas, 8 participaram. Observou-se que 16 RU adquirem alimentos da AF, 19 possuem gestão terceirizada e 6 agricultores já comercializam seu produtos para mercados institucionais. A utilização dos alimentos proveniente da AF pelas IFES vem ocorrendo, ainda de forma lenta, e na maioria das vezes, essa compra não ocorre via Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Institucional (PAA-CI) e não atenda ao decreto que institui a compra mínima de 30% dos recursos federais para compra da AF. O que talvez possa ser explicado pela terceirização dos serviços de alimentação dos RU, que, nesse caso, a gestão dos serviços fica à cargo das empresas terceirizadas, e também pela falta de fomento nas políticas de compra da AF. Faz-se necessário um esforço conjunto das IFES e empresas terceirizadas, além da articulação com agricultores a fim de viabilizar e consolidar a aquisição da AF, para que assim os RU atuem como instrumentos de fortalecimento da AF e garantia da SAN.

Palavras-Chave: Serviços de Alimentação. Universidades. Abastecimento de Alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional.

ABSTRACT

SOUSA, S. D. **Acquisition of food from family agriculture in university restaurants of the Federal Institutions of Higher Education in Brazil.** 2021. 112 f. Dissertation (Master of Science in Nutrition, Foods and Metabolism) – Federal University of Mato Grosso, Cuiabá-MT. Advisor: PhD Professor Bartira Mendes Gorgulho. Co – Advisor: PhD Professor Patrícia Simone Nogueira.

Family Farming (FF) is the main responsible for the production of food that is made available for the consumption of the Brazilian population, being made up of small rural producers, traditional communities, agrarian reform settlers, among others. The country's Federal Institutions of Higher Education, through their University Restaurants, are favorable settings for or the use of Family Agriculture food. In addition to having the purpose of providing balanced and low-cost meals, they should also assure Food and Nutritional Security (FNS) and ensure the Human Right to Adequate and Healthy Food (HRAHF). In this sense, the objective of this research was to analyze the possibility of acquiring food from Family Agriculture by the University Restaurants of Higher Education Institutions. This is a cross-sectional, descriptive and exploratory study with a quantitative approach, involving field research. For data collection, two semi-structured questionnaires were applied via e-mail, through Google Forms. One questionnaire was addressed to the University Restaurants managers and the other to family farmer organizations in the Cuiabá lowlands. All 67 Federal Institutions of Higher Education registered on the website of the National Association of Directors of Federal Higher Education Institutions (ANDIFES) were invited to participate in the research, of which 28 answered the form. Of the 10 local Family Agriculture organizations invited, eight participated. Of the total 28 responses from the Federal Institutions of Higher Education, 16 acquire food from FF, 19 have outsourced management, and 6 farmers already market their products to institutional markets. The use of food from FF by Federal Institutions of Higher Education has been occurring, however, most of the time, this acquisition does not occur via the Food Purchase Program - Institutional Buying (PAA-CI) and does not meet the decree that institutes the minimum acquisition of 30% of federal funds for the purchase of FF. This can perhaps be explained by the outsourcing of food services at the University Restaurants, in which case, the management of the services is left to outsourced companies. A joint effort of the Federal Institutions of Higher Education and outsourced companies is necessary, as well as the articulation with farmers to enable and consolidate the acquisition of Family Farming, so that the University Restaurants act as instruments to strengthen the FF and guarantee Food and Nutritional Security (FNS).

Keywords: Food Services. Universities. Food Supply. Food and Nutrition Security.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – IFES, segundo Unidade da Federação - 2018 (em números absolutos) que se beneficiam com PNAES.....	<u>25</u>
Figura 2 – As principais mudanças provocadas pelo capitalismo na agricultura.....	29
Figura 3 – Resumo das etapas de coleta de dados.....	47

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Modo de produção dos gêneros alimentícios adquiridos da Agricultura Familiar pelos RU's	<u>53</u>
Gráfico 2 – Tipos de alimentos comprados pelas IFES da AF	<u>54</u>
Gráfico 3 – Conhecimento dos gestores das IFES dos Restaurantes Universitários sobre o Decreto nº 8.473/2015 e modalidades do PAA.....	<u>55</u>
Gráfico 4 – Tipos de alimentos produzidos pela AF	<u>57</u>
Gráfico 5 – Via de comercialização de produtos e tipos de programas	<u>59</u>
Gráfico 6 – Dificuldades consideradas para a venda dos gêneros alimentícios para instituições públicas	<u>59</u>

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Forma de gestão do RU e quantidade (%) por região (n=28)	50
Tabela 2 – Previsões diárias de refeições servidas pelos RU das IFES (n=27)	51
Tabela 3 – Porcentagem por região das IFES que adquirem alimentos da AF.....	52
Tabela 4 – Síntese dos benefícios citados com a utilização dos alimentos da AF.	56
Tabela 5 - Caracterização das Organizações de AF.....	57
Tabela 6 – Tipos de Instituições que fazem aquisição das cooperativas e associações da AF da baixada cuiabana.....	58

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AF	Agricultura Familiar
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FETRAF	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PGPM	Política de Garantia de Preços Mínimos
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RU	Restaurante Universitário
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SOBAL	Soberania Alimentar
UAN	Unidades de Alimentação e Nutrição

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1 INTRODUÇÃO	136
2 JUSTIFICATIVA	22
3 OBJETIVOS	21
4 REVISÃO DE LITERATURA.....	22
4.1 Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES	22
4.2 Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).....	26
4.3 Histórico da Agricultura Familiar (AF)	28
4.4 Criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	34
4.4.1 Modalidades do PAA	38
4.4.2 Aspectos importantes do PAA – Modalidade Compra Institucional.....	39
4.4.3 Quem compra e quem vende no PAA – Modalidade Compra Institucional.....	42
4.5 Agricultura familiar nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).....	43
5 METODOLOGIA	46
5.1 Delineamento da Pesquisa	46
5.2 Local e população de estudo.....	46
5.3 Coleta de Dados.....	47
5.4 Análise dos dados	49
6 RESULTADOS	50
6.1 Pesquisa com as IFES	50
6.2 Pesquisa com produtores da AF.....	56
7 DISCUSSÃO	61
CONCLUSÃO.....	71
<u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>	74
<u>ANEXO</u>	87
<u>APÊNDICES</u>	91
<u>APÊNDICE A</u>	92
<u>APÊNDICE B</u>	102
<u>APÊNDICE C</u>	110

APRESENTAÇÃO

Este trabalho trata sobre o tema Agricultura Familiar, com foco na utilização dos alimentos produzidos pelos agricultores familiares pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Brasil, buscando entender as políticas envolvidas, seus alcances e benefícios, com uma perspectiva de futura implementação nas aquisições desses alimentos pelo restaurante universitário da UFMT. O trabalho encontra-se estruturado na forma de dissertação.

Enquanto nutricionista, formada em 2002 na UFMT, tive diversas experiências profissionais, dentre elas atuei na área de alimentação escolar, na área clínica ambulatorial e na docência. Em 2012 ingressei na UFMT como servidora pública, no cargo de técnico administrativo em educação - nutricionista, lotada no restaurante universitário (RU), para atuar na área de alimentação coletiva.

Durante o primeiro ano de trabalho pude desenvolver diretamente as atribuições pertinentes da área de alimentação coletiva. Após este período, o RU passou por um processo de terceirização dos seus serviços, momento em que o meu foco de atuação também teve que mudar. Minha atuação ficou mais centrada em questões burocráticas, dentro da equipe de gestão e fiscalização do contrato, atribuições essas que consistem num conjunto de ações que visam aferir toda a execução dos serviços contratados, desde a instrução processual para os devidos pagamentos à empresa contratada, além da fiscalização quanto aos aspectos da qualidade, da gestão de pessoal, e da operacionalização do serviço, pelo cumprimento das rotinas previstas no contrato pela empresa contratada.

Durante a minha trajetória no RU fiquei por 2 anos afastada das minhas atribuições para tratar de interesses pessoais, e durante o meu retorno decidi que era o momento de dar mais um passo e novos significados para minha carreira, foi quando iniciei a busca por um mestrado.

Na época, a UFMT lançou um edital de mestrado específico para servidores, com vaga disponibilizada para nutricionistas, atendendo ao PQSTAE – Programa de Qualificação dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação, que visa a qualificação do servidor, além de agregar conhecimentos à prática das atividades

desenvolvidas no serviço. O qual então decidi participar e fui aprovada no processo seletivo.

Fui então em busca de um orientador que melhor pudesse me atender para o desenvolvimento desse projeto, e juntos pensamos em algo que pudesse agregar melhorias ao RU. Dessa maneira conheci a professora Dr^a Bartira Mendes Gorgulho, a qual aceitou esse desafio, e em uma de nossas conversas surgiu o tema Agricultura Familiar e como isso se relacionava com o restaurante.

Partindo do princípio que os restaurantes universitários são considerados ambientes propícios para práticas promotoras de saúde e um meio para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), a proposição pareceu-me muito interessante, com benefícios não apenas para o restaurante, como também para diversos segmentos. Desse modo eu precisava entender de que forma a utilização de alimentos da agricultura familiar acontecia em outras instituições e sobre as políticas públicas que envolvem o assunto.

Nesse contexto, escolhemos como tema deste projeto Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar em Restaurantes Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior, que apresenta como objetivo principal analisar as formas de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar pelos restaurantes universitários das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

No decorrer da pesquisa vivenciamos uma situação de Pandemia do Novo Coronavírus, que de certa forma impactou negativamente na minha coleta de dados, já que a pesquisa dependia de resposta de servidores públicos, responsáveis pelos restaurantes das IFES e também de agricultores familiares da região da baixada cuiabana, região composta por 14 municípios, no entorno de Cuiabá-MT. Ainda que o número de retornos tenha sido menor que o esperado, considero suficiente para nos permitir dar os primeiros avanços em nosso restaurante. Além de me proporcionar, por meio de redes sociais e grupos de Whatsapp conhecer e trocar experiências com gestores de RU de variadas instituições do país.

No decorrer da pesquisa, pude observar como o assunto tem sido debatido e inserido nas IFES, abordando diferentes dimensões: ambiental, econômica, nutricional e social. E me permitiu compreender como a compra de alimentos da agricultura familiar pode contribuir na garantia da SAN para diversos segmentos, para os agricultores familiares, para os usuários do restaurante, e também para a

instituição, ainda que a aquisição desses alimentos pelas IFES aconteça de forma tímida e se mostrar bastante complexa, com grandes desafios ainda a serem enfrentados.

1. INTRODUÇÃO

Os Restaurantes Universitários (RU) são conhecidos não somente como um espaço de convivência e integração dos membros da comunidade universitária, mas também como um importante local para garantir a promoção da saúde e da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), assegurando o direito humano à alimentação adequada e saudável (BRASIL, 2010a), já que fazem parte do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que visa à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica na universidade até a conclusão de seus cursos.

Com a finalidade de fornecer refeições balanceadas e de preço acessível para comunidade universitária, os RU se caracterizam como Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN). O objetivo de uma UAN é o fornecimento de uma refeição saudável, nutricionalmente equilibrada e com qualidade sanitária aos comensais (PROENÇA, 2009).

Valente (2002) destaca que uma alimentação não pode ser considerada saudável somente pela composição nutricional e a qualidade sanitária do alimento, mas também é preciso conhecer sua origem e forma de produção, visto que estes aspectos podem gerar prejuízos ao meio ambiente e saúde dos consumidores.

Quando se fala em formas de produção de alimentos, cabe mencionar a Agricultura Familiar (AF), já que esta representa cerca de 70% dos alimentos consumidos no país e responde por grande parte dos alimentos presentes na mesa dos brasileiros (IBGE, 2017).

O termo “Agricultura Familiar” não possui uma definição consolidada e universal. É uma expressão utilizada para agrupar, sob características comuns, diversas famílias de agricultores, de diferentes biomas e culturas, que vivem e exercem suas atividades no meio rural. Além disso, possui papel fundamental na promoção da segurança alimentar e nutricional e no desenvolvimento sustentável (MDS 2018).

No Brasil, o conceito de Agricultura Familiar se fortaleceu nas últimas três décadas, fruto de trabalhos acadêmicos e da atuação de movimentos sociais organizados, bem como do planejamento e implementação de políticas públicas para este fim (MDS 2018).

Diante da importância que a agricultura familiar tem na garantia da Segurança

Alimentar e Nutricional, cabe ao poder público adotar políticas e ações que se façam necessárias para sua garantia e promoção, assegurando que alimentos de qualidade e com diversidade cheguem à mesa de toda a população.

Dessa forma, a SAN consiste:

Na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável (BRASIL, 2006b).

Neste contexto, dentre as políticas públicas que colaboram para a melhoria dos índices de insegurança alimentar no Brasil podemos citar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e também o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), sendo que este último não é exclusivo para alimentação, porém é o único que aborda a alimentação para a educação superior, além de possuir outras ações na área de assistência estudantil, como saúde, moradia estudantil, transporte, dentre outros.

Os RU das instituições de ensino superior (IFES) do país apresentam um papel importante no contexto do fortalecimento da AF local, no qual essas unidades de Alimentação e Nutrição estão inseridas. No Brasil, a abertura de mercados institucionais para aquisição da AF tem se mostrado como uma ferramenta de apoio a esses produtores. Cabe, portanto, às instituições federais adotarem as políticas de aquisição de alimentos para os seus restaurantes, incentivando esta modalidade (CASSARINO; PIRES, 2015).

Neste contexto, o Governo Federal do Brasil possui políticas públicas que articulam simultaneamente a proteção social, a alimentação e a agricultura familiar. Entre tais ações, podemos destacar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), já mencionado, que é regulamentado pelo decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Dentre as modalidades do Programa, existe o PAA compra institucional, criado pela resolução nº 50 de 2012, que tem por finalidade atender as demandas regulares de consumo de gêneros alimentícios por parte da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com este marco legal, todos os órgãos públicos federais passaram a poder comprar alimentos da agricultura familiar para atender às demandas de hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários, refeitórios de creches e escolas

filantrópicas, entre outros. Pode-se comprar qualquer item alimentício, *in natura*, minimamente processado ou processado, desde que atenda às especificações da chamada pública, sendo produção própria dos agricultores familiares e cumprindo os requisitos de controle de qualidade dispostos na norma vigente (BRASIL, 2012).

O PAA compra institucional, por sua luz, tem se mostrado uma opção interessante para os agricultores, pois permite que os órgãos públicos que tenham necessidade de fornecimento de alimentos possam comprar os produtos diretamente dos agricultores familiares sem a necessidade de licitação (BRASIL, 2012).

Nos últimos anos, as IFES, sujeitaram-se a uma gestão terceirizada de diversos serviços, como exemplo a limpeza, segurança e alimentação, este representado pelos restaurantes universitários, devido as condições impostas pela extinção de cargos da administração pública que ocorreu no decorrer da reforma administrativa do Estado. Onde cargos como cozinheiro, auxiliar de cozinha, açougueiro, etc., foram extintos, provocando ao longo do tempo a necessidade de contratação de serviços externos a fim de suprir as necessidades de funcionamento do serviço (BRASIL, 2017).

A terceirização pode ser definida como um ato de transferir a responsabilidade de um serviço ou de determinada fase da produção ou da comercialização, de uma empresa para outra, a partir da celebração de um contrato entre as empresas (a contratante e a contratada), e que no serviço público, deve ser precedida de licitação, salvo em algumas hipóteses previstas em lei. A Terceirização total ocorre quando a empresa contratada, é responsável por todas as etapas de produção, no caso dos RU, prevê todo o processo de compras de insumos para a produção até a distribuição das refeições (COLARES et al., 2014).

No caso da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em 2013, ocorreu uma terceirização total do fornecimento de refeições, incluindo café da manhã, almoço e jantar, que passou a ser executado por uma empresa privada, na modalidade de refeição transportada, sendo preparada nas instalações da contratada e distribuídas, no refeitório do RU da UFMT durante 5 anos. Após este período houve outra licitação e uma nova empresa assumiu o serviço de alimentação do RU, porém o novo contrato contemplava a modalidade de refeição produzida nas dependências do restaurante, já que a reforma da cozinha, que estava desativada, havia sido concluída. É

importante registrar que em nenhum dos contratos eram previstas compras oriundas da AF pelas empresas.

A opção pelo modelo de gestão terceirizada possui implicações diretas no formato de aquisição de alimentos, podendo comprometer a inserção dos alimentos da AF nas IFES, visto que é a empresa contratada quem compra os gêneros para produção das refeições, e sendo empresa privada supõe-se que esta não pode se beneficiar diretamente do PAA compra institucional para aquisição da AF.

Nessa perspectiva, considerando os potenciais benefícios da compra da agricultura familiar, objetiva-se com esse trabalho avaliar a aquisição de alimentos da agricultura familiar em Restaurantes Universitários das IFES do Brasil, buscando compreender as questões e políticas envolvidas nesse processo, para que essas experiências possam auxiliar na implantação da aquisição dos alimentos da AF pelo Restaurante Universitário da UFMT.

2. JUSTIFICATIVA

Nas instituições federais de ensino superior do Brasil, de acordo com dados do Censo da Educação Superior (2019), existem aproximadamente um milhão e meio de estudantes matriculados. Mesmo que nem todos façam suas refeições nos respectivos RU, o número de refeições servidas nesses locais caracteriza um mercado representativo, sugerindo a potencialidade desses equipamentos públicos no desenvolvimento da agricultura familiar e dos territórios locais onde estão inseridos. Entretanto, notam-se barreiras para a efetivação da compra institucional de alimentos da agricultura familiar, sendo as principais: a complexidade da distribuição dos produtos, a crescente terceirização dos serviços, burocracia e a regularidade de oferta.

As compras institucionais buscam implementar ações no âmbito da SAN e de políticas agrícolas, cuja finalidade é o combate à fome e à pobreza. Neste sentido, há benefícios tanto para quem produz, pois gera mercado, o que facilita o escoamento da produção, assim como para quem recebe, pelo fato de facilitar o acesso a alimentos mais frescos e diversificados.

Face ao exposto, fica nítida a existência de muitos desafios para a implementação da aquisição de alimentos produzidos pela AF nos mercados

institucionais, assim como é indispensável que a condução do processo envolva o esforço conjunto de todos os atores necessários à esta efetivação.

3. OBJETIVOS

Geral:

Avaliar a aquisição de alimentos da agricultura familiar em Restaurantes Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil.

Específicos:

- ✓ Identificar os restaurantes universitários das Instituições Federais de Ensino Superior que compram produtos da agricultura familiar;
- ✓ Analisar as formas de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar pelos restaurantes universitários das Instituições Federais de Ensino Superior;
- ✓ Mapear os produtores e cooperativas da baixada cuiabana a fim de verificar a disponibilidade de produtos e os modos de produção;

4. REVISÃO DE LITERATURA

Nas universidades públicas, os serviços de alimentação são representados pelos restaurantes universitários (RU), em que a alimentação é centro estratégico da assistência estudantil, através do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. O RU se destaca como um dos mais importantes meios para a permanência dos estudantes nos *campi* que fornecem milhares de refeições todos os dias à comunidade acadêmica (MEC, 2018).

4.1 Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES

Segundo Cury (2007), ao tecer o caminho histórico da política de educação, constata que em determinados momentos a educação foi garantida como direito, conforme descrito na Constituição de 1824, ao passo que em outros, como na Constituição Republicana de 1891, foi retirada do Estado a obrigação de oferecer educação primária. E posteriormente, com a Constituição Federal de 1988, foi consagrada como um direito social de todos.

Do mesmo modo que o direito à educação não é recente, as ações de assistência ao estudante reportam aos anos 1930, com os programas de alimentação e moradia universitária (IMPERATORI, 2017). A primeira exteriorização com o intuito de apoiar os estudantes universitários sucedeu em 1928, com a inauguração da Casa do Estudante Brasileiro, localizada em Paris, e destinada a auxiliar estudantes que moravam e estudavam na capital francesa e tinham dificuldades em se manter na cidade (COSTA, 2010).

De acordo com Vasconcelos (2010), o governo Vargas foi um marco nas políticas sociais e passou a validar educação como um direito público regulamentado pelo Estado.

A Lei Orgânica do Ensino Superior pelo Decreto n. 19.851/1931, que foi instituída pela Reforma Francisco Campos, em 1931 propôs medidas de providência e beneficência aos corpos discentes dos institutos universitários, incluídas bolsas de estudos para amparar os estudantes anuídos como pobres (IMPERATOR, 2017).

Essa lei foi anexada na Constituição de 1934, que garantiu a assistência aos discentes, sendo citado no art. 157 que “parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar, dentária e para vilegiaturas”.

Outros documentos legais que abordam o direito à educação são: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Plano Nacional de Educação (PNE) e Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Assim, o direito à educação é reconhecido nacional e internacionalmente (MACIEL; LIMA; GIMENEZ, 2016).

Conforme as diretrizes dos Direitos Humanos, “A educação se revela como um elemento essencial para a formação do cidadão enquanto sujeito de direitos. Isto é, aquela pessoa que se sente responsável pelo projeto de sociedade à qual pertence”. (BRASIL, 2013, p. 34).

A educação é um direito e as políticas de acesso e permanência têm como objetivo a garantia deste:

No Brasil, a discussão sobre a Educação em Direitos Humanos se fortaleceu nos fins da década de 1980 por meio dos processos de redemocratização do país e das experiências pioneiras que surgiram entre os profissionais liberais, universidades e organizações populares na luta por esses direitos. [...] A Década da ONU para EDH teve início em janeiro de 1995, e em julho de 2003 o Estado brasileiro tornou oficial a Educação em Direitos Humanos como política pública com a constituição do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH). Esse Comitê reúne especialistas da área e teve como primeira missão elaborar o PNEDH, objetivando estimular o debate sobre os direitos humanos e a formação para a cidadania no Brasil. (BRASIL, 2013, p. 30-32).

Não obstante fazer valer a educação em Direitos Humanos na contemporaneidade e realidade brasileira não se tornou uma tarefa fácil de se conseguir, foi marcada por constantes lutas no âmbito social. Além disso, o ensino superior, no Brasil ser caracterizado, constantemente, pela permanência do elitismo e da seletividade (SGUISSARDI, 2014; MACIEL; LIMA; GIMENEZ, 2016).

Levando-se em conta a preocupação quanto a permanência do estudante de baixa renda, na educação superior, visando buscar alternativas para possibilitar maior ampliação do acesso, permanência e diplomação na educação superior, questionamentos foram levantados por Pró- reitores de Assuntos Comunitários e

Estudantis, pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES.

Por consequência, após o encontro, em 2004 denominado “Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis” (FONAPRACE) abordou-se, em um estudo, a questão do perfil socioeconômico dos discentes das IFES, identificando as dificuldades socioeconômicas de uma parcela significativa do segmento estudantil, como uma das causas da evasão e da retenção (FONAPRACE, 2018).

Questões como moradia, alimentação, manutenção, meios de transporte e saúde, foram discutidas e pontuadas como demandas primordiais para garantir a permanência desses estudantes nas IFES, tendo a ANDIFES o compromisso para realização deste objetivo (ANDIFES, 2007/2008).

Posto isto, aprovou-se, em 2007, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), na cidade de Belém/PA, e posteriormente, em 2010, após discussão junto ao Ministério da Educação (MEC), a implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010b), cuja finalidade é ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

São objetivos do PNAES (BRASIL, 2010b):

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

No Art. 3º do Decreto declara que:

O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010b).

No Decreto ressalta que as ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas em áreas prioritárias para a permanência do estudante na

Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), sendo a alimentação, uma delas. Cabendo ainda a IES definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados pelo programa, como também da necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, oportunizando a melhoria do desempenho acadêmico e agindo, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (Brasil, 2010b).

Dados da V Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das Instituições Federais de Ensino Superior, realizada em 2018 com 63 universidades federais e dois CEFETs, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, do Rio de Janeiro, totalizando 65 IFES, apontou que 58 delas se beneficiam com o PNAES (FIGURA 1).

Figura 1 - IFES segundo Unidade da Federação - 2018 (em números absolutos) que se beneficiam com PNAES.



Fonte: Adaptada da V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018).

No Brasil, todas as esferas de governo têm a obrigação de assegurar à sua população o exercício dos direitos sociais nos quais estão inclusos: “direitos sociais à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à

segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”. Referido exercício é disposto pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Os RU, como parte do PNAES, ao oferecerem diariamente um número expressivo de refeições à comunidade acadêmica, podem ser considerados um dos principais equipamentos públicos para promoção de SAN no país e um potencial mercado para AF por meio da oferta de refeições saudáveis aos estudantes universitários (VASCONCELOS, 2010).

Face ao exposto, o reconhecimento da necessidade de regularidade em volta da questão alimentar ressalta o papel do Estado em não resumir suas políticas a ações meramente emergenciais. Assim, é importante salientar que o direito à alimentação deve ser garantido de forma constante e regular, como resultado do cumprimento de uma obrigação estatal em face à necessidade de realização de um direito fundamental do ser humano.

4.2 Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

A alimentação é um direito a todo ser humano, porém nem todos têm acesso a uma alimentação adequada e saudável. Mesmo com os esforços de diferentes setores do governo brasileiro, de entidades e movimentos da sociedade civil, o problema da desigualdade na distribuição de alimentos perdura (ALVES; JAIME, 2014).

O acesso à alimentação é, indiscutivelmente, uma das necessidades humanas básicas e está fortemente relacionado à promoção da saúde, estando previsto na legislação brasileira como um direito do cidadão. Todavia, frente às dificuldades políticas e econômicas do país, infelizmente esse ainda é um dos muitos direitos ainda não alcançados em plenitude por grande parcela da população brasileira (HOFFMANN, 1995).

Na década passada, pelo grande envolvimento da sociedade civil organizada e uma abertura na agenda política no âmbito do governo federal, o Brasil estava consolidando a gestão intersetorial de políticas públicas, com o objetivo comum de promover a Segurança Alimentar e Nutricional – SAN (BRASIL, 2006b).

O conceito de SAN está em construção no Brasil (BURLANDY; BOCCA; MATTOS, 2012; MAGALHÃES, 2014). Este termo só passou a fazer parte das discussões de políticas públicas brasileiras em 1985, tendo como propostas o combate à fome, autossuficiência e acesso universal. (BELIK, 2012). Não obstante, somente duas décadas mais tarde, em 2006, foi criado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com vistas assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), qual seja o direito fundamental do ser humano, devendo o poder público adotar políticas e ações necessárias para promover e garantir a SAN (BRASIL, 2006b).

Dessa forma, objetivando promover a garantia ao direito à alimentação adequada, a partir de recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU), a Lei Orgânica de Segurança Alimentar (LOSAN) ou Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 foi elaborada, definindo SAN:

[...] é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis (BRASIL, 2006b).

Em 2009, também foi incorporado como objetivo de DHAA o conceito de soberania alimentar - SOBAL, definido como o direito dos povos a definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito a alimentação a toda população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses de produção, de comercialização e de gestão, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental.

Para Vecchio et al. (2015), a LOSAN determina que sejam geradas ferramentas no combate à fome, a fim de que toda a população possa viver de maneira digna, fora da linha da pobreza. Não obstante, de modo gradual todas as esferas de governo devem colaborar e se comprometer com o assunto, envolvendo a uma gama de abrangências, preconizando políticas, programas, inter-relações intersetoriais e transversais, dentro de um sistema que a torne viável (BRASIL, 2010c).

Conforme o artigo 4º, da LOSAN, a segurança alimentar e nutricional compreende a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, seu aproveitamento com estímulos às práticas alimentares saudáveis, respeitando as

diversidades étnicas, raciais e culturais da população. Segundo Valente (2002, p. 103):

O ato de alimentar-se para o ser humano está ligado a sua cultura, a sua família, a seus amigos e a festividades coletivas. Ao alimentar-se junto de amigos, de sua família, comendo pratos característicos de sua infância, de sua cultura, o indivíduo se renova em outros níveis além do físico, fortalecendo também sua saúde mental e sua dignidade humana. Assim, o direito à alimentação passa pelo direito de acesso aos recursos e meios para produzir ou adquirir alimentos seguros e saudáveis que possibilitem uma alimentação de acordo com os hábitos e práticas alimentares de sua cultura, de sua região ou de sua origem étnica.

No Brasil, todas as esferas de governo têm a obrigação de assegurar à sua população o exercício dos direitos sociais nos quais estão inclusos: “direitos sociais à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”. Referido exercício é disposto pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Belik (2003, p. 14), menciona que, “[...] o direito de se alimentar regularmente e adequadamente não deve ser produto da benemerência ou resultado de ações de caridade mas sim, prioritariamente, de uma obrigação que é exercida pelo Estado [...]”.

Nesta perspectiva, observa-se que a construção de mercados de alimentos saudáveis e sustentáveis orienta-se por um ideal promovido pela SAN e SOBAL, e entre as políticas públicas que vão de encontro a estes ideais destacam-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que têm como objetivos comuns colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil, ao mesmo tempo, fortalecendo a agricultura familiar. Para isso, os programas utilizam mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção (BRASIL, 2006b).

4.3 Histórico da Agricultura Familiar (AF)

A história da questão agrária brasileira vem desde a colonização do país, com variados ciclos econômicos: açúcar, mineração, café, pecuária, borracha, algodão etc. (SOUZA; MOREIRA, 2017).

No período pós-guerra o país implantou a política de “modernização da agricultura” que gerou grandes lucros aos latifundiários, em contrapartida um impacto no âmbito social, em virtude da retirada do homem camponês para as cidades (MATTEI, 2012). Esse processo ficou conhecido na literatura como modernização conservadora ou “modernização dolorosa” (SILVA, 1998; SILVA, 2011).

A discussão da posse de terra sempre esteve presente no contexto político nacional (GADELHA, 1997). Nos últimos trinta anos, a agricultura no Brasil vivenciou vários fatores: globalização, abertura comercial, crise econômica e a pouca capacidade de intervenção do Estado. Deu-se o aumento da concentração do capital em grandes empresas transnacionais: Nestle®, Monsanto, Cargill, Du Pont, Syngenta, Novartis, Bunge, Wal Mart, Carrefour, Makro, etc. visando o aumento da produtividade física da terra, em detrimento dos ditos “pequenos produtores”, “agricultores de subsistência” (PASQUALOTTO; KAUFMANN; WIZNIEWSKY, 2019).

A partir deste cenário, as principais mudanças provocadas pelo capitalismo na agricultura estão sintetizadas na FIGURA 2.

Figura 2 - As principais mudanças provocadas pelo capitalismo na agricultura



Fonte: Pasqualotto et al. (2019).

Na década de 90 a agricultura familiar se tornou presente na política, devido a criação do Mercosul, em 1991, uma organização criada com o objetivo de promover políticas de integração econômica entre os países da América do Sul, e também, devido às decorrentes ações político sindicais comandadas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), contando também com a

participação, do antigo departamento rural da Central Única dos Trabalhadores (CUT), o qual originou a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF) (NAVARRO, 2010), fortalecendo, assim, os movimentos sindicais do campo (FAVARETO, 2006). Surgem novos atores, com propostas de uma produção sustentável e inclusão do pequeno agricultor na terra, gerando rendas e políticas diferenciadas de desenvolvimento rural, denominando-se de Agricultura Familiar (NIEDERLE et al., 2014).

No decorrer dos últimos anos a Agricultura Familiar vem sendo objeto de estudo por vários autores do país. Dentre os assuntos mais abordados podem ser citados a questão social, a qualidade de vida, a sustentabilidade, a produtividade e o desenvolvimento (PASQUALOTTO et al., 2019). Não obstante, importantes mudanças nas políticas públicas para a agricultura foram trazidas com a Constituição Federal de 1988, merecendo destaque os artigos 184 ao 191, os quais abordam a Política Agrária e Fundiária e a Reforma Agrária (BRASIL, 1988).

Neste contexto, no art. 187 ficou estabelecido que “a política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes” (BRASIL, 1988, p. 1).

A legislação brasileira define Agricultura Familiar por norma específica de nº 11.326 de 24 de julho de 2006 em seu artigo 3º, o qual estabelece:

Art. 1º Esta Lei estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Art. 2º A formulação, gestão e execução da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais serão articuladas, em todas as fases de sua formulação e implementação, com a política agrícola, na forma da lei, e com as políticas voltadas para a reforma agrária.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento. IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006a).

De acordo com Teodoro et al. (2005), a partir dos anos de 1990, ocorreu crescente incentivo à agricultura familiar, em virtude da sua importância para o

desenvolvimento sustentável nacional, em razão do êxodo rural existente neste período e ainda pelo fato que as cidades não conseguiam absorver a mão de obra oriunda da agricultura. Referido incentivo e interesse, ganhou espaço na agenda governamental, materializando-se em políticas públicas, como a criação do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), e na criação do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), além do revigoramento da Reforma Agrária.

O PRONAF foi criado em 1996, o qual possui grande importância até hoje na vida do agricultor familiar. Suas ações deveriam abranger melhora na qualidade de vida da Agricultura Familiar, mediante promoção do desenvolvimento rural de forma sustentada, incremento de sua capacidade produtiva e abertura de novas oportunidades de ocupação e renda (BRASIL, 2000). Importante destacar que a formulação das políticas favoráveis à agricultura familiar e à Reforma Agrária obedeceu, em boa medida, às reivindicações das organizações de trabalhadores rurais e ainda, à pressão dos movimentos sociais organizados e por instituições (SCHNEIDER, 2010).

Acerca da contextualização de Agricultura Familiar, Wanderley (2014) definiu a agricultura camponesa tradicional (campesinato) e a agricultura de subsistência como formas da Agricultura Familiar. Sendo o campesinato uma forma social de produção, que se baseou no caráter familiar, que supunha o emprego de seus membros na produção, tanto no objetivo de satisfazer as necessidades familiares, assim como no modo de produção. Entretanto, o campesinato como uma forma tradicional da agricultura, com pequena ligação com o mercado e baixa produção, se diferenciou da Agricultura Familiar atual, que apresentou uma ligação mais intensa com o mercado, mais moderna e que aderiu às transformações e diversificações econômicas ocorridas, adaptando-se à sociedade, assim tornando-se pluriativa (SCHNEIDER, 2003).

Schneider e Niederle (2008, p. 992) argumentam que:

É difícil distinguir camponeses de agricultores familiares. Existem vários elementos comuns a essas duas formas sociais e, não raro, na literatura especializada, aparecem posições que sustentam que não há diferenças substantivas entre ambas.

Os autores também relatam que na produção familiar o sistema produtivo foi centrado no trabalho realizado pela família, em que as atividades por eles realizadas

sempre coexistem e se completam com outras atividades não agrícolas, tal como o artesanato, o que torna a propriedade pluriativa (SCHNEIDER, 2003).

Para Tinoco (2008), a classificação de agricultura familiar baseia-se no emprego da mão de obra, no tamanho da propriedade, na direção dos trabalhos e na renda gerada pela atividade agrícola. Assim, Tinoco (2008) destaca que agricultor familiar é aquele que tem a agricultura como fonte precípua de renda, cuja base da força de trabalho utilizada na propriedade rural seja desenvolvida por membros da família. Sendo facultado o emprego de terceiros de forma temporária, quando a atividade agrícola necessitar. Deste modo, o conceito de Agricultura Familiar é vasto e possui diversas discussões acerca do que é e de quem faz parte.

Enquanto vários autores entendem a Agricultura Familiar somente como um novo nome para expressões já conhecidas como: “pequeno agricultor” e “unidade de subsistência”, Abramovay (1998, p. 146) defende que a Agricultura Familiar pode ser vista não apenas na produção de alimentos, mas aquela em que “a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento”. Outro fator que sofreu modificações foi a relação existente de produção de alimentos de subsistência para uma busca com a integração a novos mercados possibilitando a comercialização dos produtos.

O produtor, para ser considerado como agricultor familiar, deveria obedecer a certos critérios, quais sejam: a gestão é feita pelos proprietários; os responsáveis pelo empreendimento estão ligados entre si por laços de parentesco; o trabalho é fundamentalmente familiar; o capital pertence à família; o patrimônio e os ativos são objeto de transferência intergeracional no interior da família; e os membros da família vivem na unidade produtiva (ABRAMOVAY 1997, p.2).

Importante frisar que de acordo com Delgado & Bergamasco (2017), na produção, os agricultores familiares buscaram diminuir seus riscos econômicos e alimentares, o primeiro por meio da adoção de sistemas diversificados, e o segundo por meio do gasto de tempo para produzir parte dos alimentos que consumiam no próprio estabelecimento. Tal característica de minimização de riscos foi tradicionalmente empregada pelo agricultor em razão do histórico de acesso precário aos mercados, fragilidade no processo de comercialização, baixa remuneração produtiva, instabilidade climática, variação no preço do produto e ausência de

financiamentos. Desta forma, a opção era diversificar e buscar o máximo de autossuficiência alimentar e produtiva (ABRAMOVAY, 1998).

A Agricultura Familiar apresenta, então, uma grande capacidade de gerar empregos e distribuir renda, colaborando assim para o desenvolvimento regional, assim como também contribuiu para a diversificação do seu espaço de produção rural, por meio da exploração agrícola com consciência na preservação do meio ambiente, promovendo a criação de externalidades positivas (PANZUTTI; MONTEIRO, 2015).

Contudo, considerado a principal política pública brasileira de crédito para as unidades familiares de produção, o PRONAF estabeleceu uma ligação entre o Estado e o segmento agrário, legitimando as atividades familiares como uma nova classe social e demonstrando a importância do segmento, que passou a dispor de uma política nacional própria, para o desenvolvimento do país. Porém, apesar da sua relevância como política pública, o PRONAF visava o fomento da produção, sem abordar a comercialização. Assim, outras medidas foram adotadas de modo a aperfeiçoar o programa e normatizar a problemática do escoamento da produção, entre elas foi criado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que articula a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares com ações de segurança alimentar e nutricional (OLIVEIRA, 2017).

4.4 Criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Na década de 1990 foi lançada no Brasil, recebendo influência dos estudos de Josué de Castro, a campanha que ficou conhecida como “Ação da cidadania contra a fome e a miséria e pela vida”, liderada pelo sociólogo Herbert de Souza (COEP, 2008). A campanha inseriu a questão da fome na agenda política no período de democratização, instituindo as bases políticas e sociais para uma conciliação política nacional em torno da problemática e do papel do Estado e da sociedade, com o intuito de resolvê-la por intermédio de políticas públicas (ALBUQUERQUE, 2006).

De forma paralela a essas discussões acerca da fome, outro campo de debates e disputas políticas se estabelecia em volta das questões ligadas ao desenvolvimento agrário e à luta dos agricultores familiares por reconhecimento, enquanto categoria produtiva, e por políticas públicas adequadas e específicas para o fomento à sua produção. Sendo que os primeiros estudos com dados a respeito da produção agrícola familiar no Brasil, foram realizados ainda nas décadas de 1980 e 1990 e mostraram que, embora houvesse elevado número de estabelecimentos nesta categoria, eles ocupavam percentual bem menor das terras e do valor bruto da produção (FAO, 1995).

Ao mesmo tempo em que os estudos mostravam a grande representatividade da agricultura familiar entre os produtores rurais brasileiros, outros estudos apontavam para as deficiências e as carências existentes nesse segmento produtivo, que eram reflexo das fortes desigualdades observadas no meio rural brasileiro (NIEDERLE et al., 2014).

Os agricultores familiares tinham grandes dificuldades para acessar os instrumentos da política agrícola, como o crédito e a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sendo afetados pelas sucessivas crises que atingiam a agricultura brasileira, as quais eram agravadas pelo processo de abertura comercial e desregulamentação dos mercados. À margem da proteção e dos incentivos concedidos pelo governo para o desenvolvimento do setor, esses agricultores respondiam por grande parte da pobreza rural brasileira (RAMOS, 2009).

Importante frisar que ainda não existiam políticas públicas, nos primeiros anos da década de 1990, de abrangência nacional, que oferecessem benefícios às demandas de agricultores familiares ou atendessem a estas. As políticas existentes,

até então, apresentavam características que acabavam por excluir essa categoria, ocasionando assimetrias relacionadas ao desenvolvimento rural do país (ZIMMERMANN, 2008).

Para Santos et al. (2012), tais políticas partiam de equivocada premissa de que os desequilíbrios suscitados por programas desenvolvimentistas setorializados seriam sanados pelo progresso industrial, o que inevitavelmente acabaria por refletir no meio rural, provocando desenvolvimento.

Frente a este cenário, a pressão dos movimentos sociais rurais foi intensificada e estes reivindicavam a criação de instrumentos de política agrícola voltados, sobretudo, para a agricultura familiar.

Segundo Müller (2007), era necessário assegurar o acesso desses agricultores a outros instrumentos de política agrícola capazes de promover a sustentação de preços, a garantia de mercado e a qualificação da produção. Portanto, temas como assistência técnica, PGPM, seguro e outros passaram também a compor as reivindicações desses movimentos, especialmente a partir dos anos 2000.

No que concerne à comercialização agrícola, de acordo com Delgado (2010), os programas criados ainda na década de 1980 apresentavam o foco em grandes mercados. Entretanto, a produção local, ou também denominada de “pequena produção”, não obtinha escala suficiente para atingir a competitividade necessária. Assim, o pensamento de que grandes mercados, em grandes centros, seriam importante canal de comercialização para o escoamento da produção da agricultura familiar não alcançou êxito.

Diante do exposto, as discussões a respeito do fomento à comercialização passaram, portanto, a focar o desenvolvimento dos mercados locais, compreendendo a ampliação da relação direta entre consumidor e produtor, a adaptação da produção às características locais de consumo e o apoio tanto de governos quanto de instituições locais para o escoamento dos produtos (GRISA; SCHNEIDER, 2015).

Importante mencionar que a convergência de tais discussões com o debate acerca da soberania e segurança alimentar criou condições que facilitaram a implementação de programas públicos de apoio à comercialização. Em 2003, adveio uma contribuição nesse sentido, com a criação do Programa Fome Zero (PFZ), quando o país passou a investir de maneira mais articulada na criação, na

implementação, na ampliação e no acompanhamento de políticas e programas governamentais direcionados a essa questão. Merece destaque, entre as ações estratégicas e estruturantes criadas, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (SILVA; DEL GROSSI; FRANÇA, 2010).

No início do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002, foram instituídos o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar (MESA), que tinha como função principal articular o Programa Fome Zero e todas as políticas que lhe envolviam, e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, que havia sido extinto pelo governo anterior, que era o órgão consultivo da presidência responsável pela emissão de pareceres sobre temas de segurança alimentar. Considerando a implementação das políticas de combate à fome, o CONSEA elaborou um documento intitulado “Diretrizes de Segurança Alimentar e do Desenvolvimento Agrário para o Plano Safra – 2003/2004”, que propôs um Plano Safra específico para a agricultura familiar, tendo em vista sua importância social, econômica, ambiental e para a segurança alimentar (GRISA, 2010).

Em virtude da necessidade de se minimizar problemas referentes ao endividamento dos agricultores familiares, em 2 de julho de 2003, foi sancionada a Lei nº 10.696, que “Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências” (BRASIL, 2003). Neste contexto, o PAA foi instituído pelo art. 19 desta lei, que compreende:

- I - incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda;
- II - incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;
- III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;
- IV - promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos, incluída a alimentação escolar;
- V - constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares;
- VI - apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar; e
- VII - fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização.

A implementação do PAA instaurou a presença do Estado como impulsionador da comercialização da produção do agricultor familiar, promovendo a inclusão econômica e social, com fomento à sustentabilidade, ao processamento de

alimentos e à geração de renda, além de promover o acesso à alimentação adequada e saudável, viabilizando o abastecimento alimentar e os estoques públicos, bem como fortalecendo as redes de comercialização. Os dois principais objetivos do programa são promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, e para alcançar esses objetivos, viabiliza a compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição (CONAB, 2010, p. 20).

O PAA como integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, é pautado na garantia de acesso aos alimentos pelas populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como na inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar, gerando emprego e renda no meio rural, ou seja, o PAA age em duas instâncias, sendo a primeira do consumo e a segunda produtiva (MÜLLER, 2007).

Assim, os problemas alusivos à carência de políticas públicas estruturantes para a agricultura familiar podem ser considerados o principal motivador para a concepção do PAA, os quais pesaram tanto na decisão política de criar o programa, assim como na formulação inicial dos seus instrumentos.

Desse modo, o PAA ressalta às discussões relacionadas a questões como: à pobreza no Brasil, à fome, à disponibilidade de alimentos, à segurança alimentar e nutricional e às relações de comercialização da agricultura familiar. Outro elemento de discussão acerca da temática é como essas políticas têm colaborado para o desenvolvimento local e qual o papel das instituições de assistência técnica e Extensão Rural no apoio ao segmento populacional da agricultura familiar para que este melhor participe e se beneficie das políticas públicas.

Nos últimos anos, diversos programas voltados para as políticas de Agricultura Familiar no país vêm sofrendo cortes em seu orçamento. Ressalta-se a significativa redução dos recursos aplicados pelo governo federal em compras pelo PAA. A partir de 2015, fortes restrições orçamentárias ocorrem em todos os programas sociais (IPEA, 2019), colocando em risco os beneficiários dessas políticas e os objetivos de promoção à segurança alimentar e nutricional no país.

Nos dias atuais, o PAA é executado pelo Ministério da Cidadania, por meio da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), em parceria com estados e

municípios. No desenho do programa, estado, sociedade e mercado possuem papéis importantes na produção, distribuição e consumo. Diante da complexidade das demandas institucionais e também da diversidade de alimentos produzidos, o programa conta atualmente com seis modalidades, descritas a seguir.

4.4.1 Modalidades do PAA

O PAA está estruturado em seis modalidades, quais sejam: compra para doação simultânea; formação de estoques; compra direta da agricultura familiar; incentivo para a produção e consumo de leite; compra institucional; e aquisição de sementes. As modalidades se diferenciam a depender dos seus objetivos específicos, dos tipos de produtos e da forma como serão comercializados, do valor máximo a ser pago por agricultor, da origem dos recursos e do órgão executor

Na modalidade compra da agricultura familiar para doação simultânea, os produtos que são adquiridos dos agricultores familiares são doados às pessoas em insegurança alimentar, por meio da rede socioassistencial ou equipamentos públicos de segurança alimentar e da rede pública e filantrópica de ensino. Em outra modalidade, apoio à formação de estoques pela agricultura familiar, advém o apoio financeiro para a constituição de estoques de alimentos por organizações da agricultura familiar, para posterior comercialização e devolução de recursos ao poder público. Já na modalidade compra direta da agricultura familiar, ocorre a aquisição de produtos com a finalidade de sustentar preços (SOUZA, 2016).

Incentivo à produção e ao consumo de leite consiste na modalidade na qual ocorre a aquisição de leite de vaca e leite de cabra de agricultores familiares dos estados da região Nordeste e também no norte de Minas Gerais, e sua distribuição, gratuitamente, a famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social. A modalidade PAA sementes, realiza a compra de sementes de organizações da agricultura familiar detentoras da Declaração de Aptidão ao Pronaf, e as destina a agricultores familiares, de acordo com a demanda dos órgãos parceiros (SOUZA, 2016).

Por fim, na modalidade compra institucional, disposta na Resolução nº 50 de 2012, expedida pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, por sua vez, órgãos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios podem adquirir

alimentos da agricultura familiar, com seus próprios recursos financeiros, dispensando-se a licitação, para atendimento às demandas de consumo de alimentos. Poderão ser abastecidos hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários, refeitórios de creches e escolas filantrópicas, entre outros.

4.4.2 Aspectos importantes do PAA – Modalidade Compra Institucional

Para impulsionar a política pública, outro documento relevante é o Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015, que estabelece no §1º do artigo 1º que todos os órgãos da União que recebem recursos para aquisição de alimentos deverão destinar o percentual mínimo de 30% de sua receita para compra de produtos oriundos da agricultura familiar. Tal como ocorrido com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a vinculação de uma porcentagem mínima de aquisição da agricultura familiar viabiliza a expansão das compras institucionais e permite o acesso a um mercado potencial (BRASIL, 2019a).

Existem três elementos centrais que devem ser observados quando da execução do PAA - Modalidade Compra Institucional, a saber: a utilização de chamadas públicas; a definição de preços de aquisição coerentes com o mercado; e os limites individuais de vendas por agricultores familiares e suas cooperativas (MDS, 2018).

De acordo com o estabelecido pelo Decreto nº 7.775/2011, a demanda de compra dos alimentos da agricultura familiar deve ser divulgada por meio de uma chamada pública, a qual deve conter, no mínimo, tais requisitos: o objeto a ser contratado; a quantidade e especificação dos produtos; o local da entrega; os critérios de seleção dos beneficiários ou organizações fornecedoras; as condições contratuais; e a relação de documentos necessária para a habilitação.

O edital de chamada pública, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015 (BRASIL, 2015b), poderá classificar as propostas, conforme os seguintes critérios de priorização: agricultores familiares do município; comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas; assentamentos da reforma agrária; grupos de mulheres e de produção agroecológica ou orgânica (HESPANHOL, 2013).

Ainda em relação à temática, enfatiza-se que a chamada pública deve ser divulgada em local de fácil acesso à agricultura familiar, podendo ser jornal de

circulação local, regional, estadual ou nacional, quando houver. Além disso, deve haver a divulgação em sítio na internet ou na forma de mural em local público de ampla circulação, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias. (MEDINA, 2018).

No que concerne às aquisições da agricultura familiar, pelo PAA - Modalidade Compra Institucional, não significam maiores gastos e menor economia por parte dos compradores. Aqui, a exigência fundamental são os preços de mercado, os quais devem ser auferidos seguindo metodologia do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) descrita em suas resoluções. Para o PAA – Modalidade Compra Institucional, o órgão comprador deverá realizar e registrar, para cada item alimentício demandado, no mínimo 3 (três) pesquisas no mercado local ou regional (BRASIL, 2015b).

Caso não se encontre fornecedores locais para compor a pesquisa de preço para produtos orgânicos ou agroecológicos é permitido um acréscimo de 30% aos preços dos mesmos produtos convencionais pesquisados (LEITÃO; SILVA; DEL GROSSI, 2019)

Acerca dos limites de compra e venda, o Decreto nº 7.775/2011 os define, por unidade familiar (pessoa física) e cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). Pelo caráter transformador do PAA, o objetivo é proporcionar a participação do maior número possível de beneficiários, democratizando o acesso a mercados para a agricultura familiar, e assim, evitando a concentração, muito comum em determinados mercados (MDS, 2018).

Destarte, cada família detentora de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) (pessoa física) pode comercializar até R\$ 20 mil/ano, por órgão comprador. O limite estabelecido para os empreendimentos da agricultura familiar, detentores de DAP (pessoas jurídicas), é de R\$ 6 milhões/ano, por órgão comprador (BRASIL, 2018).

Sendo que os limites são estabelecidos por órgão comprador, podendo o agricultor familiar (pessoa física) e o empreendimento familiar (pessoa jurídica), realizar vendas de até R\$ 20 mil e R\$ 6 milhões, por ano, respectivamente, para mais de um órgão adquirente.

Os limites máximos para comercialização, considerando a hipótese de um amplo número de compradores, devem ser coerentes com a capacidade produtiva do agricultor familiar e com os demais critérios que os enquadram na DAP (MDS, 2018).

4.4.3 Quem compra e quem vende no PAA – Modalidade Compra Institucional

No que tange aos compradores, estes podem ser quaisquer órgãos públicos federais, estaduais ou municipais. Os órgãos que podem comprar são os que fornecem alimentação de forma permanente, o que abrange as forças armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), as universidades e seus restaurantes universitários, os hospitais, escolas, creches, presídios, entre outros, por meio de chamadas públicas, sem a necessidade de licitação (MDS, 2018).

Os vendedores, por sua vez, são todos os agricultores e agricultoras familiares (pessoas físicas) e/ou seus empreendimentos familiares (pessoas jurídicas) reconhecidos pela Lei nº 11.326/2006 e que possuam a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. (BRASIL, 2006a).

Acerca dos empreendimentos familiares (pessoa jurídica), vale enfatizar que as cooperativas e as agroindústrias são algumas das principais formas de fortalecimento da agricultura familiar no Brasil (COSTA; JUNIOR; SILVA, 2015). A partir de suas realidades locais, estes empreendimentos, especialmente os coletivos, se formam com o objetivo de alcançar vantagens em termos de escala de produção, acesso a mercados, redução de custos, facilidades logísticas de acesso a insumos e tecnologias de produção, entre outros (MDS, 2018).

Neste âmbito, as cooperativas e as agroindústrias da agricultura familiar, reconhecidas pela Lei nº 11.326/2006 e pela DAP, também são importantes beneficiárias do PAA - Modalidade Compra Institucional. Estas podem representar maiores vantagens para a sociedade e os territórios em que estão inseridas, ao passo que colaboram de maneira mais efetiva para o abastecimento alimentar local e regional, com maior possibilidade de escala, regularidade e qualidade no fornecimento de gêneros alimentícios (HESPANHOL, 2013).

Cabe mencionar que os alimentos adquiridos devem ser de produção própria dos agricultores familiares e, assim, devem cumprir os requisitos de controle de qualidade e dispostos às normas vigentes, próprios para consumo humano, o que inclui alimentos perecíveis e característicos de hábitos alimentares locais, que podem estar *in natura*, minimamente processados e processados (VIEIRA; BASSO; KRÜGER, 2020).

4.5 Agricultura familiar nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) – Algumas Experiências

Há uma ampla variação na oferta da alimentação e nos aspectos relacionados a organização e gestão dos RU, reflexo de recursos físicos e financeiros de cada instituição. Quanto ao tipo de gestão, acompanham uma tendência nacional, onde vivenciam um momento de transição entre o serviço próprio e a terceirização, tendo em vista as mudanças ocorridas na administração pública e nas políticas públicas do governo federal (CARDOSO et al., 2018).

No Brasil, há centenas de universidades demandando alimentos regularmente através de seus RU, o que as tornam fortes no mercado institucional perante o PAA-CI (MARTINELLI et al., 2015). Visando fortalecer o PAA – CI, foi criado o Decreto nº 8.473/2015 que estabelece, como percentual mínimo, o valor de 30% do total de recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, para produtos da agricultura familiar e suas organizações. Tornando, a partir de 2016, obrigatória essa modalidade de compra por todas as instituições federais, sejam elas universidades, hospitais ou unidades militares (BRASIL, 2015a).

Sendo assim, a aquisição de alimentos da AF para utilização nos RU, que são ambientes promotores da saúde, trará como resultados uma maior participação desses alimentos nos cardápios, favorecendo a inclusão de alimentos saudáveis, como preconiza o Guia Alimentar para População Brasileira, além de serem produzidos na região, de forma mais sustentável, fomentando sistemas agroalimentares de cadeias curtas e a construção da prática social em torno da SAN.

Como exemplo de trabalho acerca da temática, pode-se citar o estudo realizado por Barroso (2019), intitulado como “As Compras Institucionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Dietas Sustentáveis em Restaurantes Universitários”. O estudo mostrou que o PAA-CI teve muito êxito na experiência de sua aplicação na UFRGS, demonstrando um grande potencial de promover as dietas sustentáveis em seus restaurantes, fortalecendo a questão ambiental, onde os agricultores familiares se preocupam em produzir alimentos com o mínimo de impacto ambiental, além de revelar uma surpreendente transformação na dimensão nutricional, ao permitir que as nutricionistas ressignificassem suas práticas de trabalho

e, assim, empoderando-se como promotoras de saúde em RU. O que pode auxiliar no combate às DCNT que acometem inúmeros adultos jovens. Por outro lado Barroso alerta que em virtude das crescentes terceirizações, os progressos da compra institucional pelo PAA-CI podem ser dificultados.

Barroso (2019) constata que a promoção de dietas sustentáveis no âmbito dos RU depende não somente dos equipamentos públicos de forma direta, contudo de todos os atores envolvidos. Em outras palavras, a vontade política é a força propulsora para alavancar esse processo e agregar resultados positivos nas condições socioeconômicas e de saúde da população. Isto não se esquecendo a dimensão ambiental, que também pode ser impactada pelas ações das pessoas, ratificando, assim, o conceito de saúde pública ecológica, pois quando se promove saúde às pessoas, se promove saúde ao meio ambiente e vice-versa.

A atuação da UFRGS sugere que, embora estas aquisições tenham iniciado concomitantemente com a vigência da legislação específica, as motivações da gestão vão muito além do cumprimento do Decreto, sobretudo, se for considerado que este não estabelece penalidades quando não atendido. Assis (2016) também defende que é imprescindível o interesse das instituições, visto que não há orçamento federal custeando a execução da modalidade.

Giombelli (2018) conduziu uma pesquisa sobre a transição sustentável das compras públicas de alimentos, com enfoque nos RU das Universidades Federais do Paraná (UFPR, UFFS, UTFPR, UNILA) e observou que nesse processo de implantação, apesar da instituição do decreto, o número de unidades que o atendem ainda é muito baixo. Das 22 unidades pesquisadas, somente quatro compraram da Agricultura Familiar. Importante mencionar que neste trabalho, mesmo a instituição com autogestão ou com gestão terceirização parcial/total dos RU, as dificuldades encontradas para adquirir os produtos da Agricultura Familiar esbarraram, ora na burocracia institucional, ora na forma de gestão, entre outros problemas.

A autora aponta como motivos da dificuldade de implantação do decreto com aquisição de alimentos da AF a disseminação da terceirização dos restaurantes, a frágil organização dos agricultores, com pouca participação nos processos, a inexistência de processos de formação dos atores envolvidos no que diz respeito a como agir, falta de diálogo entre agricultores/cooperativas/terceirizadas/gestores das IFES e sociedade civil para resolver problemas também se mostrou ineficiente, e

destaca ainda a falta da participação social como sindicatos, CONSEA, movimentos sociais, entre outros para auxiliar a efetivação do programa.

Outro estudo que pode ser citado neste âmbito foi o realizado por Assis (2016), no qual avaliou-se a implementação do PAA, Modalidade Compra Institucional, na Universidade Federal de Viçosa (UFV) em Minas Gerais.

A pesquisa supracitada aponta o potencial de compras que podem ser realizados para o abastecimento do RU, destacando que a consolidação do mercado institucional na UFV, a médio e longo prazo, com a destinação de pelo menos 30% dos recursos da alimentação para investimento na produção da agricultura familiar local/regional, como disposto pelo Decreto nº. 8.473/2015 poderá representar uma alternativa para estender o número de beneficiários fornecedores do programa, estimular o desenvolvimento econômico regional, viabilizar a melhoria da produção para o mercado institucional, incentivar a produção de novos cultivos, e o resgate de alimentos tradicionais, estimular o associativismo e cooperativismo e colaborar com o aumento da renda familiar e provavelmente com a redução da vulnerabilidade social e insegurança alimentar no meio rural.

5. METODOLOGIA

Neste capítulo apresentam-se os aspectos metodológicos do presente estudo

5.1 Delineamento da Pesquisa

Estudo de corte transversal com caráter descritivo e exploratório com abordagem quantitativa, envolvendo pesquisa de campo, através de questionário semiestruturado, realizada entre os meses de junho a outubro/2020.

Segundo Manzato & Santos (2012, p. 7):

Os métodos de pesquisa quantitativa, de modo geral, são utilizados quando se quer medir opiniões, reações, sensações, hábitos e atitudes etc. de um universo (público-alvo), através de uma amostra que o represente de forma estatisticamente comprovada. Isto não quer dizer que ela não possa ter indicadores qualitativos. Desde que o estudo permita, isso sempre é possível.

Pode ser por:

- a. Entrevistas pessoais
- b. Entrevistas por telefone
- c. Através de cartas
- d. Questionário estruturado fechado
- e. Questionário semiestruturados e perguntas abertas
- f. Com apresentação de cartões, objetos, material promocional etc.

5.2 Local e população de estudo

Inicialmente, em 2019, foi realizado um levantamento de dados no sítio eletrônico (site) da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, a qual apresenta uma lista contendo sessenta e sete (67) IFES no Brasil, contendo seus respectivos *e-mails* de contato.

Todas as IFES listadas no *site* receberam, via correio eletrônico (*e-mail*), o convite para participar da pesquisa. Porém o estudo realizou-se com 28 RU, que

representaram 21 IFES, as quais responderam o *e-mail*, e atenderam o critério de inclusão, que era possuir RU, e aceitaram participar da pesquisa.

Ainda que ao final do período de envio do questionário *online* da pesquisa, em 2020, o MEC, através da Diretoria de Desenvolvimento de Rede das IFES (DIFES) tenha disponibilizado, via *e-mail*, uma lista atualizada contendo 69 IFES, a pesquisa se deu com base na listagem da ANDIFES.

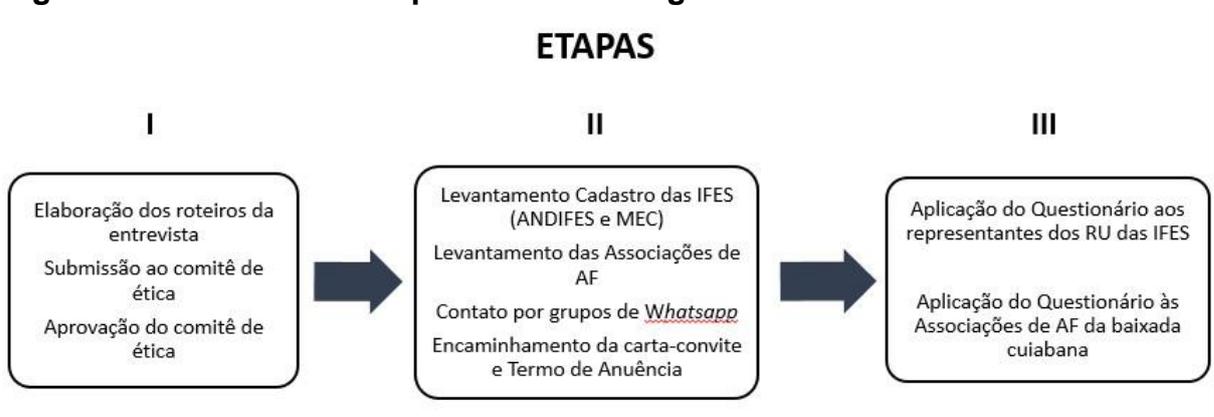
A pesquisa também foi realizada com diferentes organizações de agricultores familiares, sendo cooperativas ou associações, localizadas em documentos oficiais e páginas eletrônicas como do Programa de Extensão Rede de Cooperação Solidária de Mato Grosso – RECOOPSOL, e da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF - MT, totalizando 08 participantes.

O público-alvo do estudo foram servidores públicos efetivos da instituição pesquisada, representados por nutricionistas, gestores ou diretores responsáveis pelos Restaurantes Universitários, além dos representantes das organizações de agricultores familiares, representadas por associações e cooperativas da região local do estudo.

5.3 Coleta de Dados

O resumo das etapas da metodologia de pesquisa para a coleta de dados ocorreu entre os anos de 2019 à 2021 e, constituiu-se em três etapas (FIGURA 3).

Figura 3 – Resumo das etapas da metodologia



Essas etapas descrevem todos os procedimentos realizados em cada fase de coleta de dados da pesquisa e caracterizaram-se pela elaboração dos questionários, levantamento de dados, análise bibliográfica e documental em revisões de literatura,

artigos em periódicos, normatizações, leis, decretos e aplicação do questionário *online* para população estudada.

Buscou-se trabalhos nas bases de dados eletrônicas: MEDLINE, LILACS, SCIELO, Google Acadêmico e Portal de Periódicos da CAPES, sem limitação de data, que contemplavam o objetivo desse trabalho.

Para as buscas de leis, decretos e documentos governamentais utilizou-se páginas eletrônicas do Ministério da Cidadania, Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), entre os anos de 2019 à 2021.

Os indexadores para a pesquisa foram os seguintes: *Serviços de Alimentação, Universidades, Abastecimento de Alimentos, Segurança Alimentar e Nutricional*. A pesquisa realizou-se combinando-se esses termos e utilizando-os de forma isolada.

Para o levantamento do número de instituições de ensino superior (IFES) que tivessem RU, encaminhou-se no ano de 2020 um *e-mail*, contendo uma carta de apresentação do projeto para todas as IFES e a solicitação do contato dos seus restaurantes e de seus responsáveis. Tendo em vista que o MEC não tem a informação sobre a presença de RU, devendo ser checada com cada instituição. Uma vez identificada a presença de RU na IFES, foi encaminhado a seus responsáveis o Termo de Anuência Institucional (Apêndice C), e havendo concordância em participar da pesquisa, encaminhou-se o questionário eletrônico (Apêndice A), pelo *Google Forms*, contendo questões abertas e fechadas.

O objetivo do questionário foi realizar o levantamento de informações sobre a gestão e o sistema de compras dos seus restaurantes para posterior caracterização dessas informações. Além do contato por correio eletrônico, foi realizado um contato via *whatsapp* através de um grupo de gestores de RU das IFES a fim de reforçar o convite para participação na pesquisa. Esse grupo foi criado após a realização do primeiro contato feito por *e-mail com* as IFES.

Por fim, com o intuito de identificar e mapear os produtores familiares da baixada cuiabana, realizou-se um levantamento junto às organizações de agricultores familiares da baixada cuiabana, cooperativas e associações, para se obter informações referente aos alimentos produzidos e sobre a sua comercialização. Para tanto, foi aplicado o segundo questionário eletrônico (Apêndice B), semiestruturado,

com questões abertas e fechadas, diretamente com os responsáveis pela organização.

Quanto aos aspectos éticos, observou-se as diretrizes e normas regulamentadoras da pesquisa envolvendo seres humanos (Resolução 466/12 do CNS). As pessoas elegíveis para pesquisa foram devidamente informadas quanto aos objetivos, riscos e benefícios e só participaram do estudo aqueles que concordaram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Mato Grosso – Área da Saúde (CAAE nº 27488819.0.0000.8124)

5.4 Análise dos dados

Utilizou-se a estatística descritiva para organizar e sintetizar o conjunto de dados através de tabelas e gráficos, com o Software Excel 2010.

6. RESULTADOS

Os resultados estão apresentados em duas partes. A primeira é referente aos dados da pesquisa com as Instituições Federais de Ensino Superior, a qual foi respondida por servidores efetivos das instituições, como gestores, diretores ou nutricionistas vinculados aos RU. A segunda parte apresenta os dados obtidos das entrevistas com os representantes das cooperativas ou associações de agricultores.

6.1 Pesquisa com as IFES

Existem atualmente 69 IFES no Brasil, segundo dados do Ministério da Educação – MEC em 2020. Não existe no Brasil um dado oficial sobre o número de Restaurantes Universitários, sendo que para se obter tal informação é necessário realizar este levantamento junto a cada instituição.

A população de estudo desta pesquisa foi composta por 28 restaurantes universitários, representando 21 instituições, já que em algumas obteve-se mais de uma resposta, sendo de campiis diferentes, os quais responderam ao questionário enviado, representando assim 31% do total das IFES do Brasil.

Tabela 1 - Forma de gestão dos RU das IFES e quantidade (%) por região do Brasil (n=28). Cuiabá, Brasil, 2020.

Região	Forma de Gestão do RU	Quantidade de RU	% das formas de gestão por região
NORTE	¹ Autogestão	1	50
	² Gestão mista	1	50
	³ Terceirizada	3	60
NORDESTE	Autogestão	1	20
	Gestão Mista	1	20
	Terceirizada	3	50
CENTRO-OESTE	Autogestão	2	33,3
	Gestão Mista	1	16,7
SUL	Terceirizada	6	100
	Terceirizada	6	67
SUDESTE	Gestão Mista	3	33

Notas: ¹Quando a própria instituição realiza toda a gestão o RU; ²Quando a instituição realiza a gestão do RU, com exceção da mão-de-obra que é terceirizada; ³A instituição concede à uma empresa terceirizada (contratada) a gestão dos serviços do RU.

Fonte: O autor (2020)

A tabela 1 apresenta a forma de gestão dos RU das IFES pesquisadas e demonstra que, exceto para a região Norte, verificou-se o predomínio da modalidade de gestão terceirizada nas demais regiões (64,3%), correspondendo a 18 restaurantes, sendo 3 na região Nordeste, 3 na região Centro-Oeste, 6 na região Sul e 6 RU representando as IFES da região Sudeste. A segunda forma de gestão mais frequente foi a modalidade de gestão mista (21,4%), correspondendo a seis restaurantes, seguida pela autogestão (14,3%), presente em quatro restaurantes.

Os resultados sobre a modalidade do serviço de alimentação dos restaurantes, mostram que a maior parte (22 restaurantes) possui a modalidade de serviço de refeições produzidas no local, 4 RU possuem refeição transportada, e 2 RU apresentaram a modalidade mista, por disporem mais de um *Campus*, produzem a refeição em um *Campus* e transportam para outro vinculado.

Com relação às refeições servidas (Tabela 2), verificou-se que todos os RU estudados servem o almoço, 16 servem o café da manhã, o almoço e o jantar, e apenas 02 não servem o jantar; com uma média total de refeições de: 154 cafés da manhã, 1.738 almoços e 718 de jantares. Uma IFES da região norte apresentou dados inconsistentes, portanto para tabela 2 foi considerado o número amostral igual a 27.

Tabela 2 – Previsões diárias de refeições servidas pelos RU das IFES, por região do Brasil (n=27). Cuiabá, Brasil, 2020.

IFES	Café da Manhã	Almoço	Jantar
NORTE			
1	600	2.900	600
NORDESTE			
2	500	2.200	1.500
3	250	2.500	1.600
4	0	1.200	1.000
5	60	250	110
6	0	500	800
CENTRO-OESTE			
7	0	1.200	300
8	300	3.500	1.600
9	0	100	10
10	400	1.100	400
11	0	800	300
12	140	550	140

Continua

IFES	Café da Manhã	Almoço	Jantar
SUL			
13	350	2.000	600
14	180	2.000	1.000
15	160	8.000	2.000
16	160	800	0
17	150	5.000	1.500
18	0	1.600	600
SUDESTE			
19	0	500	500
20	0	1.550	1.080
21	300	3.800	1.800
22	90	500	400
23	130	450	420
24	0	750	200
25	320	320	0
26	60	900	320
27	0	2.000	600

Fonte: O autor (2020)

Em relação do número de refeições servidas observou-se uma previsão com número bem variado entre os RU pesquisados.

A Tabela 3 demonstra as porcentagens de IFES por região que adquirem os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o abastecimento dos seus restaurantes. Pode-se observar que que todos os restaurantes da região norte que participaram da pesquisa adquirem alimentos da AF e nas regiões nordeste, sul e sudeste as porcentagens estão iguais ou acima de 50%, enquanto que a região centro-oeste apresentou o menor percentual (33%) de aquisição dos gêneros.

Observou-se na pesquisa, que do total dos entrevistados, mais da metade dos RU (57%) compram da agricultura familiar.

Tabela 3 – Porcentagem por região dos RU das IFES que adquirem AF. Cuiabá, Brasil, 2020.

Região	Quantidade total de RU/região	Quantidade de RU que compram da AF	% por região dos RU que adquirem da AF
NORTE	2	2	100%
NORDESTE	5	3	60%
CENTRO-OESTE	6	2	33%
SUL	6	4	67%
SUDESTE	9	5	57%

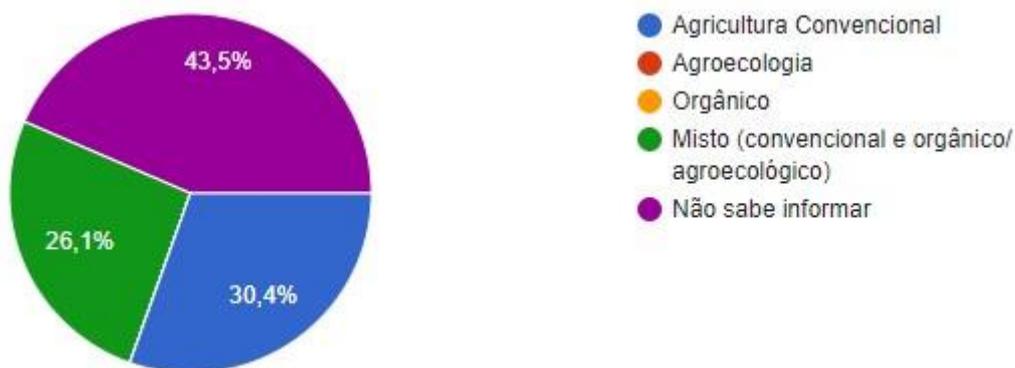
Fonte: O autor (2020)

Sobre os motivos citados pelos entrevistados pelos quais o RU não adquire alimentos da AF, foi para maioria dos entrevistados (69%) justifica-se pelo fato de que quem realiza a compra são as empresas terceirizadas e não a instituição. Também foram apontados como motivos que os produtores não conseguem atender a demanda (23%) e a burocracia no processo de compra da agricultura familiar (8%).

Vale destacar que nenhum representante de RU reconheceu desconhecimento sobre a possibilidade de comprar alimentos da AF, e também nenhum referiu que os produtos da agricultura familiar não apresentam boa qualidade e que 56% afirmou existir alguma especificação no Contrato de gestão que visa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Entre os gêneros alimentícios da agricultura familiar adquiridos pelas instituições, observa-se tipos variados de alimentos como mostrado no Gráfico 1. 30,4% dos restaurantes adquirem gêneros com modos de produção da agricultura convencional, 26,1% adquirem alimentos que possuem modo de produção misto (convencional e orgânico/agroecológico), e nenhuma declarou adquirir exclusivamente gêneros orgânicos ou agroecológicos. Observou-se ainda que a maioria dos entrevistados (43,5%) não souberam informar qual o modo de produção dos gêneros alimentícios adquiridos pelo restaurante.

Gráfico 1 – Modo de produção dos gêneros alimentícios adquiridos da Agricultura Familiar pelos RU

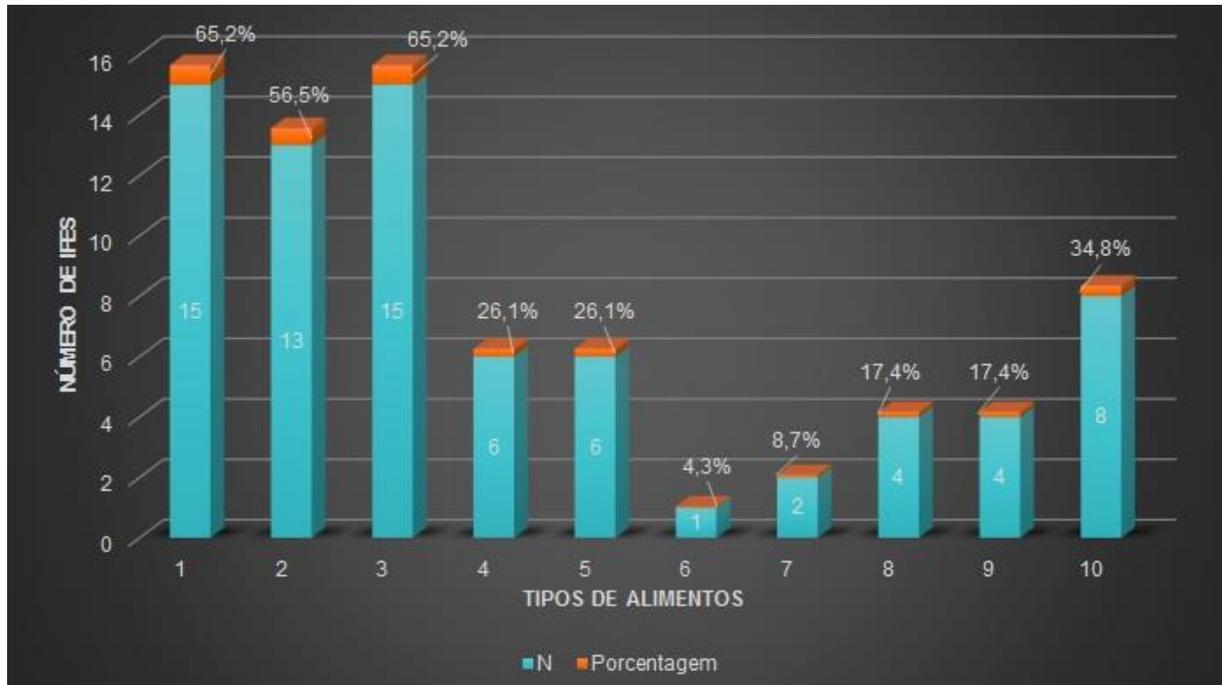


Fonte: O autor (2020)

Observa-se no Gráfico 2 que dentre tipos de alimentos mais adquiridos da AF pelas IFES para uso nos restaurantes estão: 65,2% adquirem vegetais/legumes; 65,2% frutas; 56,5% compram vegetais folhosos; 26,1% adquirem leguminosas e cereais, 17,4% compram leite/derivados, 17,4% referiram adquirir alimentos

processados, 8,7% informaram adquirir carnes, peixes ou ovos, e 4,3% respondeu que adquire café da AF.

Gráfico 2 – Tipos de alimentos comprados pelas IFES da AF. Cuiabá, Brasil, 2020.



LEGENDA: 1 (Vegetais Legumes); 2 (Vegetais Folhosos); 3 (Frutas); 4 (Leguminosas); 5 (Cereais); 6 (Café); 7 (Carnes/Peixes/Ovos); 8 (Leite e derivados); 9 (Alimentos Processados); 10 (Não Soube Informar)

Fonte: O autor (2020)

Além da compra de gêneros alimentícios da AF, seis instituições contam ainda com produção própria de alguns alimentos, como hortaliças e carne suína produzidos em fazendas experimentais ou hortas, com a finalidade didática e de complementar o fornecimento de gêneros para os restaurantes universitários.

Uma das instituições em especial, possui alimentos produzidos na Fazendinha Agroecológica, em parceria com outros órgãos como a EMPRAPA, produzindo cerca de 26 tipos de hortaliças.

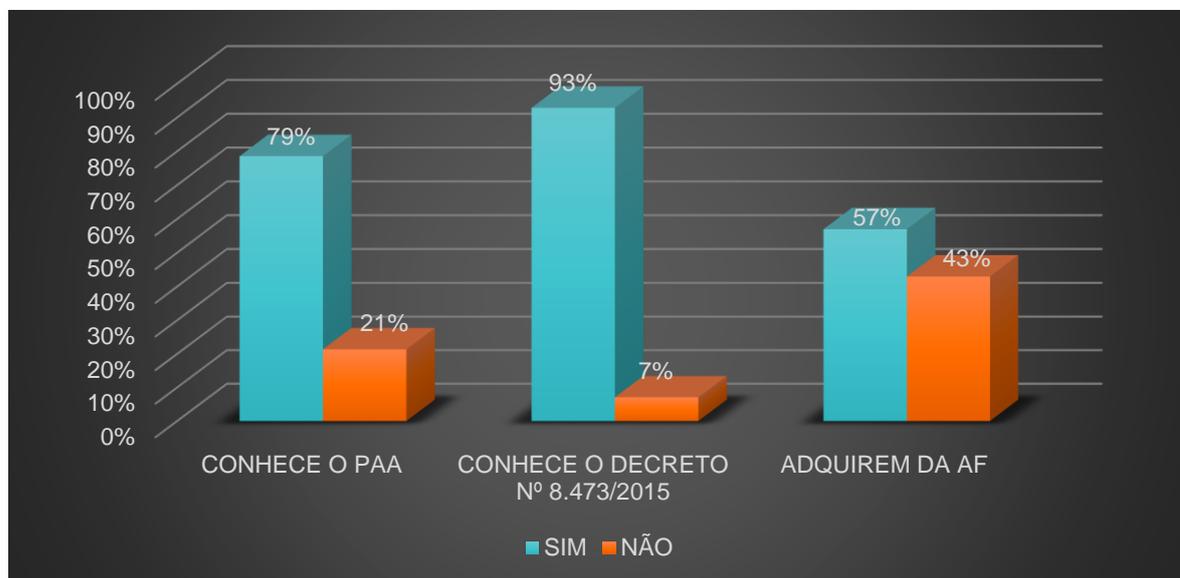
Quanto à compra dos gêneros alimentícios da AF, 46% relatou que a forma de aquisição se dá principalmente via chamada pública, por meio do PAA-CI, seguido pela compra indireta (37,5%), realizada pela própria empresa terceirizada. E dentre os critérios utilizados para determinar qual produtor familiar poderá fornecer os gêneros estão: primeiramente produzir no próprio município ou região e pertencer a um grupo formal, como cooperativas e associações, e segundo foi considerado o fato de ser um produtor individual.

A diminuição do custo da refeição não foi considerada como um fator determinante para compra de gêneros alimentícios da AF, já que 13 dos pesquisados responderam que não houve diminuição do custo da refeição com a compra de alimentos da agricultura familiar, e apenas duas relataram que houve diminuição no custo.

Outro ponto analisado do questionário foi o conhecimento sobre o Decreto nº 8.473/2015 que estabelece o percentual mínimo de 30% para aquisição de produtos da AF e sobre as modalidades do PAA.

O Gráfico 3 mostra que a maioria dos gestores dos restaurantes (93%) conhecem sobre a existência do Decreto 8.473 de 22 de junho de 2015, que estabelece o percentual mínimo de 30% destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações e todos afirmaram conhecer sobre as modalidades do PAA, em especial o PAA – Compra Institucional, o qual 79% afirmaram conhecer.

Gráfico 3 - Conhecimento dos gestores das IFES dos Restaurantes Universitários sobre o Decreto nº 8.473/2015 e sobre o PAA - CI. Cuiabá, Brasil, 2020.



Fonte: O autor (2020)

Sobre o atendimento ao percentual mínimo de aquisição dos gêneros da AF, assim como prevê o Decreto 8.473/2015, 50% afirmou não atender a um percentual mínimo definido para aquisição e 42% afirmou existir um percentual mínimo de compra de alimentos da agricultura familiar.

Quando questionados se a compra dos gêneros alimentícios da AF pelo restaurante poderia trazer algum benefício, a totalidade dos participantes da pesquisa responderam que sim. Destacando alguns benefícios mais relatados pelos gestores encontra-se: benefícios para o comensal: contribuir para valorização de alimentos regionais (92,9%); respeitar a agricultura e o desenvolvimento local (89,3%); 85,7% consumo de alimentos mais frescos (85,7%); conhecer a origem de produção dos alimentos (78,6%) e consumir alimentos com menor teor de agroquímicos(75%); e entre os benefícios para o restaurante destaca-se: contribuir para valorização de alimentos regionais (92,9%); estimular a economia no meio rural (89,3%); contribuir para o desenvolvimento de sistemas alimentares saudáveis (85,7%), aquisição de alimentos mais frescos (85,7%) e ter maior proximidade com o fornecedor (82,1%). A Tabela 4 apresenta todos os benefícios considerados para o comensal e para o restaurante.

Tabela 4 - Síntese dos benefícios citados sobre a utilização dos gêneros alimentícios da AF

Benefícios para o comensal	%	Benefícios para o restaurante	%
Consumo de alimentos mais frescos	85,7	Contribuir para o desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis	85,7
Conhecer origem produção de alimentos	78,6	Reduzir o custo	17,9
Consumir alimentos com menor teor de agroquímicos	75,0	Ter maior proximidade com fornecedor	82,1
Respeitar a agricultura e o desenvolvimento local	89,3	Respeito à sazonalidade dos alimentos	82,1
Contribuir para valorização de alimentos regionais	92,9	Garantia de uma menor manipulação e transporte dos alimentos	67,9
Melhorar a qualidade da alimentação oferecida	67,9	Aquisição de alimentos mais frescos	85,7
Contribuir para garantia da Segurança Alimentar	78,6	Melhorar a qualidade da alimentação oferecida no restaurante	64,3
		Contribuir para valorização de alimentos regionais	92,9
		Estimular a economia do meio rural	89,3
		Contribuir garantia da Segurança Alimentar	75,0

Fonte: O autor (2020)

6.2 Pesquisa com produtores da AF

A Tabela 5 apresenta a descrição da forma de organização do produtor e em que região está localizada a sua produção.

Tabela 5 - Caracterização das organizações de AF da baixada cuiabana. Cuiabá, Brasil, 2020.

Produtor	Categoria da Organização	Região	Modo de Produção
P1	Cooperativa	Diversas localidades	Misto
P2	Cooperativa	Cuiabá	Orgânico
P3	Cooperativa	Cuiabá e Várzea Grande	Misto
P4	Associação	Cuiabá	Convencional
P5	Associação	Pontes e Lacerda/Mirassol D'Oeste/Vale de São Domingos	Agroecologia
P6	Cooperativa	Várzea Grande	Convencional
P7	Associação	Poconé	Misto
P8	Cooperativa	Chapada dos Guimarães	Convencional

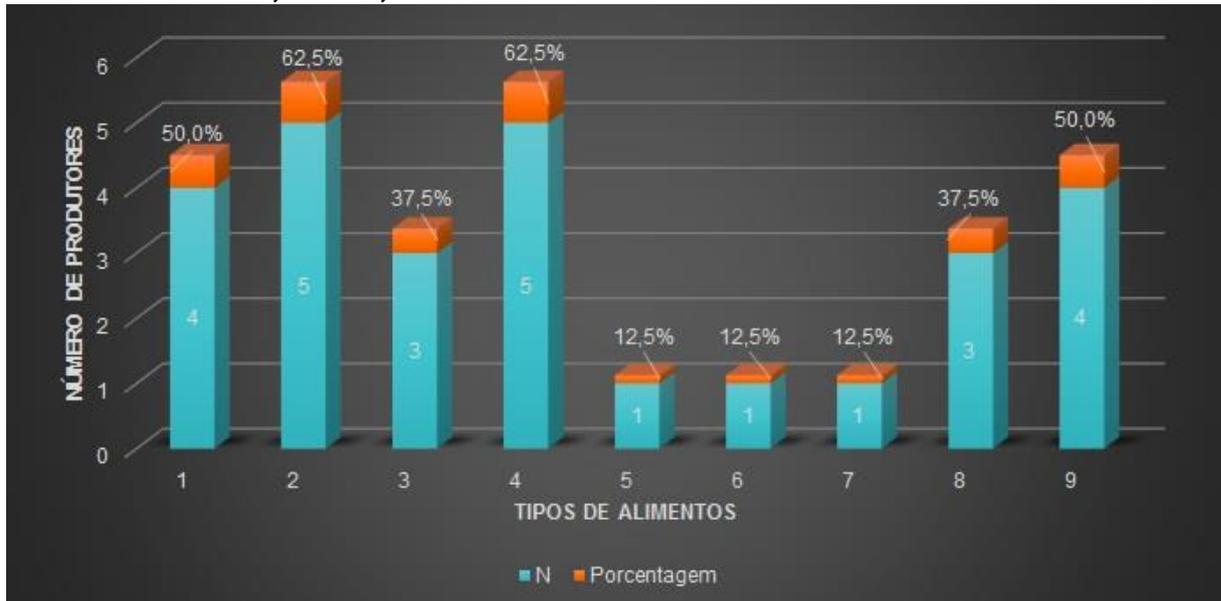
Fonte: O autor (2020)

Do total dos entrevistados ($n = 8$), a maioria (62,5%) se apresenta na forma de Cooperativa, representando cinco organizações e um percentual menor (37,5%) se apresenta na forma de Associação, representando três associações. Possuindo modos de produção variados, sendo 37,5% com produção convencional, 37,5% em transição ecológica ou mista (convencional e/ou orgânico), 12,5% com produção orgânica e 12,5% com produção agroecológica.

Quanto à presença da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, a pesquisa identificou que a maioria dos entrevistados (87,5%) apresentam o documento.

O Gráfico 4 demonstra a variedade de alimentos produzidos pelas organizações, mostrando que os vegetais folhosos e a mandioca são produzidos pela maioria dos entrevistados (62,5%), seguido dos legumes e dos alimentos processados (50%) e das frutas e carnes, peixes e ovos (37,5%).

Gráfico 4 – Tipos de alimentos produzidos pelas organizações da AF da baixada cuiabana. Cuiabá, Brasil, 2020.



LEGENDA: 1 (Vegetais Legumes); 2 (Vegetais Folhosos); 3 (Frutas); 4 (Mandioca); 5 (Mel); 6 (Derivados de cana); 7 (Cereais); 8 (Carnes, peixes e ovos); 9 (Alimentos Processados)

Fonte: O autor (2020)

Verificou-se que grande parte das organizações de AF entrevistadas (75%) já comercializam seus produtos para algum tipo de instituição pública (n=6). A tabela 6 apresenta as instituições que compram, além de relatarem a venda para mercados comuns, feiras e *delivery*.

Tabela 6 – Instituições Públicas que compram alimentos das Cooperativas e Associações da AF da baixada cuiabana. Cuiabá, Brasil, 2020.

Instituições	N	%
Escolas	6	75,0
Forças Armadas	1	12,5
Restaurante Popular	1	12,5

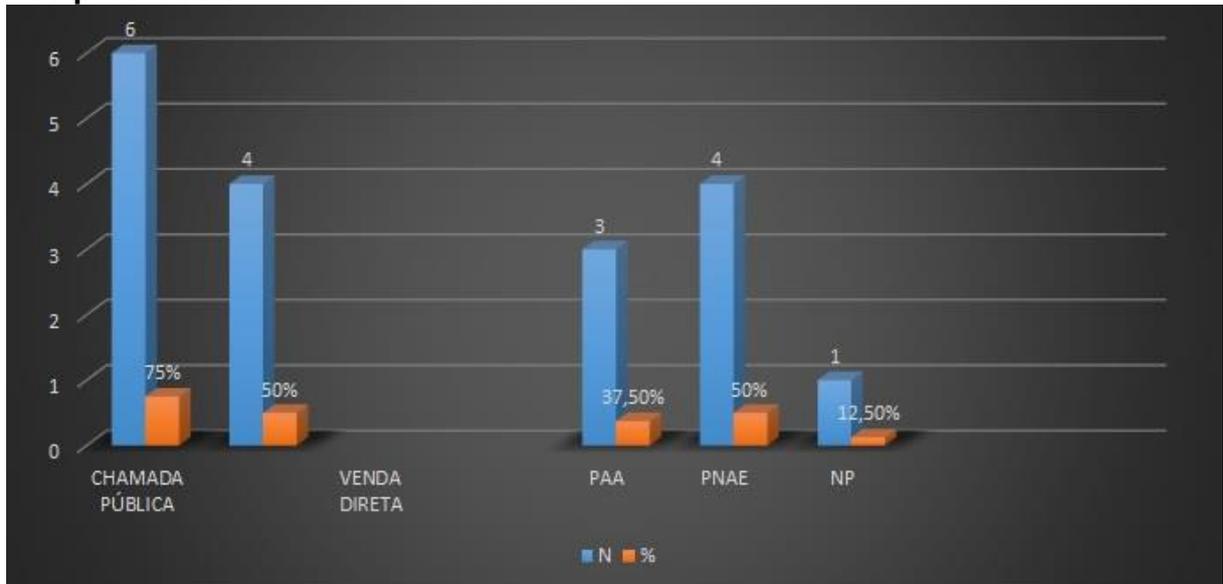
Fonte: O autor (2020)

Quanto à via de comercialização dos produtos, 75% das organizações informaram ser por meio de chamada pública e 50% também fazem por venda direta. A comercialização dos gêneros alimentícios se dá por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE por 50% das organizações, e por meio do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, em 37,5% das organizações, conforme demonstra o Gráfico 5.

Todos os entrevistados (n = 8) foram unânimes em afirmar que têm interesse em comercializar seus produtos para alguma instituição pública, e desses, apenas

sete representantes de organizações (87,5%) acreditam que, de forma planejada, é possível abastecer um restaurante de uma instituição pública, que serve uma média de 3.000 refeições ao dia.

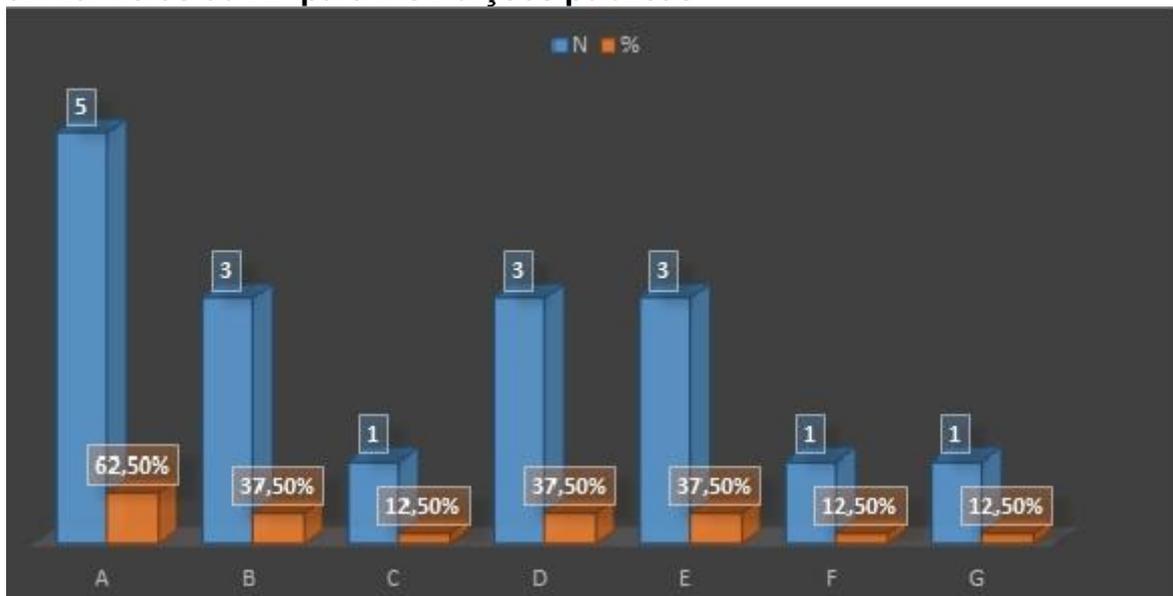
Gráfico 5 – Via de comercialização e tipos de programas para comercialização dos produtos da AF da baixada cuiabana.



LEGENDA: NP (Nenhum Programa)

Fonte: O autor (2020)

Gráfico 6 – Percentual das dificuldades consideradas para a venda dos gêneros alimentícios da AF para instituições públicas



LEGENDA: **A** (Burocracia processo venda); **B** (Falta de apoio gestão pública); **C** (Poucos produtores habilitados); **D** (Os valores são baixos); **E** (Logística e assistência técnica); **F** (Critérios de valorização); **G** (Vendas município de Cuiabá)

Fonte: O autor (2020)

Dentre as principais dificuldades encontradas para a venda dos gêneros alimentícios para as instituições públicas destaca-se a burocracia no processo de venda, informada pela maioria dos entrevistados (62,5%), e 37,5% relataram quesitos como falta de apoio da gestão pública, baixos valores pagos, logística e falta de assistência técnica. Todas as dificuldades estão demonstradas no Gráfico 6.

7. DISCUSSÃO

Com base nos resultados obtidos, essa pesquisa evidenciou a predominância do modo de gestão terceirizado em 64% dos restaurantes universitários das IFES estudados, acompanhando uma tendência nacional, que consiste no aumento das terceirizações nos serviços de alimentação das IFES e queda na autogestão. Dados da Associação Brasileira das Empresas de Refeições Coletivas – ABERC indicam que, no ano de 2020, foram produzidas, aproximadamente, 14,7 milhões de refeições/dia por empresas prestadoras de serviços, incluindo nesses números refeições produzidas por empresas contratadas por IFES para realizar a gestão de seus RU, confirmando a transição entre a auto-gestão para a terceirização total dos seus serviços de alimentação.

Os achados desse estudo corroboram os encontrados por Caran (2018), em que 52,6% das IFES pesquisadas adotam a modalidade de gestão terceirizada por concessão do espaço físico, seguida da modalidade de gestão mista dos RU. Assim como o estudo de Paula e Bifano (2019) que buscaram traçar um panorama dos modos de gestão em restaurantes universitários das IFES, demonstrando que 70% deles adotam o modo de gestão terceirizado. No estudo de Giombelli (2016), dos 22 RU que compuseram a população estudada, a forma de gestão utilizada pela maioria, 86,4%, foi a terceirização total.

A terceirização de serviços no setor público tem se colocado como uma alternativa à reestruturação produtiva do Estado. Embora já utilizada no século XIX no contexto privado, no âmbito público a terceirização passou a se desenvolver de maneira acelerada a partir da década de 1990, após a reorganização do setor público, pautada na transferência de atividades consideradas de não exclusividade do Estado para o setor privado. De acordo com Silva (2015) as atividades mais frequentemente terceirizadas são as denominadas atividades-meio, que consistem em partes do processo de apoio à produção do bem ou serviço oferecido pela organização, ou seja, atividades auxiliares, como serviços de limpeza, segurança, informática e alimentação.

No caso das IFES, o serviço de alimentação, representado pelos restaurantes universitários constitui um dos serviços de apoio que são frequentemente terceirizados no âmbito público. Caran (2018) afirma que dentre os motivos para as

subcontratações efetuadas nestes ambientes, em adição à supressão dos postos públicos inerentes ao trabalho, foram apontadas questões como o aumento do número de estudantes, as dificuldades de manutenção preventiva e corretiva dos prédios e dos equipamentos, assim como o insuficiente aporte financeiro para despesas assessorias, como limpeza de reservatórios de água e manutenção de equipamentos.

Somando-se ao motivos citados para as terceirizações, Mancebo; Vale; Martins (2015) consideram que o crescimento do número de estudantes nas IFES, em consequência dos programas de expansão da educação superior no Brasil, com a criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) em 2007, a implantação do Sistema de Seleção Unificado (SISU) em 2010 e a aprovação da Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, mais conhecida como Lei de Cotas, tornou-se indispensável para que as instituições adequassem suas estruturas de assistência à comunidade universitária, que se avolumou drasticamente, a fim de garantir as condições de permanência dos estudantes.

Olher; Costa e Teixeira (2015) consideram as terceirizações, por um lado, como uma boa alternativa no que diz respeito à ampliação do mercado de trabalho de uma parcela de trabalhadores em desvantagem frente à possibilidade de ingresso no mercado de trabalho via concurso público, garantindo segurança monetária e social a estes indivíduos além de benefícios relacionados à gestão, tais como maior flexibilidade de ação e ganho de celeridade foram ganhos para administração pública frente a terceirização. Por outro lado, as terceirizações no serviço público, não são situações isentas de conflitos para as pessoas que vivenciam este modelo na prática, sejam os gestores, os servidores e os trabalhadores terceirizados, além dos desdobramentos que afetam a comunidade universitária, em se tratando de serviços que são utilizados de forma abrangente, como segurança, transporte, manutenção, limpeza, alimentação, dentre outros. Os aspectos ligados à qualidade do serviço, passando pela sustentabilidade do contrato e segurança dos trabalhadores são assuntos que devem estar na pauta dos envolvidos nesta modalidade de gestão.

O estudo de Giombelli (2016) aponta a queda na qualidade da alimentação oferecida com a terceirização dos RU, uma vez que a autora considera que a tônica não é tanto a qualidade dos serviços prestados à sociedade e sustentabilidade dos processos, mas sim, o menor preço e lucro.

Contudo, percebe-se que a definição e a previsão em cláusulas contratuais durante a fase de planejamento da contratação, detalhando os deveres da contratada quanto a execução, e definição de penalidades quando do não cumprimento contratual, podem assegurar a garantia na qualidade dos serviços prestados, minimizando a ocorrência de transtornos para as partes envolvidas. Além da definição de uma equipe de fiscalização do contrato ativa e preparada, que receba treinamento por parte da IFES, oferecendo assim condições para o rápido ajuste das condutas e adoção de medidas corretivas podem refletir na boa qualidade do serviço oferecido.

A pesquisa revelou que mais da metade (57%) dos RU das IFES adquirem gêneros alimentícios da agricultura familiar para utilização em seus cardápios. Sendo que as IFES situadas na região norte, seguidas da região sul foram as que mais adquiriram esses alimentos e a região centro-oeste foi a que menos adquiriu alimentos da AF. No entanto, a agricultura familiar se apresenta nas Regiões Sul, Nordeste e Sudeste do Brasil com mais expressão, onde a área relativa ocupada por estabelecimentos familiares é maior, quando comparadas às regiões Centro-Oeste e Norte (EMBRAPA, 2013). O fato a região centro-oeste ter adquirido menor quantidade de alimentos da AF, também pode estar relacionada com o fato desta região ser conhecida pela forte pecuária e monoculturas, especialmente Mato Grosso, considerada capital do agronegócio, com predomínio de monoculturas de soja e milho, sendo o principal produtor e exportador de soja no Brasil

Um aspecto que merece ser destacado nesta pesquisa é que 50% dos pesquisados não atendem ao Decreto 8.473/2015 que estabelece como obrigatório o percentual mínimo de 30% de recursos para aquisição de alimentos da AF, ainda que tenha prevalecido dentre as formas de aquisição a compra via PAA-CI, seguida da venda direta.

O estudo de Barroso (2019) mostra que a instituição estudada ultrapassou a meta governamental para aquisição de alimentos da AF, atendendo ao decreto, adquirindo um montante que representou quase 50% do valor total da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, através do PAA-CI, momento em que a gestão dos restaurantes era própria.

Por outro lado, o estudo de Giombelli (2016) apresentou uma realidade distante de cumprir o Decreto, mesmo com parte dos restaurantes com autogestão não foi possível alcançar a meta do decreto. A autora discute que uma das causas

pode ser a forma de gestão dos RU, uma vez que grande parte das universidades transfere essa responsabilidade para empresas terceirizadas, comparando esta suposição aos casos do PNAE, através do Artigo 14 da Lei 11947/2009 do PNAE que conseguiu implantar e evoluir esta política de compras de produtos de AF em grande parte das escolas. Neste caso, a maioria das prefeituras e estados não utiliza a terceirização para gerenciar suas unidades de produção de alimentos.

Sugere-se então que o obstáculo na compra dos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar ou mesmo o não atendimento de um percentual mínimo de aquisição está na terceirização, pois o decreto prevê a compra direta do agricultor pelo poder público, e não há previsão legal de como proceder quando o serviço é terceirizado.

Outro fator importante para se destacar são os cortes nas políticas voltadas para AF no país, decorrentes das mudança política nos últimos anos, o que provavelmente acabou por não fomentar os debates sobre o programa e o decreto junto às instituições a fim de estimular as compras públicas, deixando os envolvidos no processo sem saber ao certo como proceder, nem fazer cobranças sobre essa possibilidade.

Diante de tais resultados denota-se que um meio para viabilizar esse processo de aquisição é importante que haja um interesse das instituições, um engajamento dos próprios gestores das universidades (nutricionistas, professores, técnicos) e setor jurídico em repassar para as empresas contratadas a responsabilidade pela compra dos alimentos da agricultura familiar, através de definição específica em contrato, fazendo valer-se do Programa de Aquisição de Alimentos e do decreto 8.473/2015, já que são importantes ações de política pública de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional para os seus participantes e consumidores.

Sugere-se então, nos casos de restaurantes universitários terceirizados, que um meio de exigir a aquisição da AF seja já durante o planejamento da contratação, através de definição nas cláusulas contratuais e termos de referências, já que a lei do PAA não aborda a questão da terceirização, determinando o atendimento ao decreto, ainda que a compra não seja realizada pelo órgão, definindo ainda aplicação de sanções, caso não haja o cumprimento. E para o êxito desse processo faz-se necessário o debate e a disseminação dentro das IFES, com toda a comunidade

acadêmica, sobre o potencial benefício envolvido em torno das compras institucionais de aquisição de alimentos da agricultura familiar.

O CONSEA, extinto pelo atual governo, teria um papel importante na articulação junto às IFES para auxiliar na efetivação do PAA, já que tinha o papel de atuar nas políticas públicas para a garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional, e que juntamente com tantos cortes nos orçamentos das políticas de AF acabam por fragilizar o desenvolvimento rural e a segurança alimentar no Brasil.

Essa pesquisa expressa o potencial de produção de refeições dos RU, demonstrada através das previsões de refeições servidas por dia à comunidade acadêmica das IFES, revelando-se como um potencial meio no contexto de fortalecimento da AF local, através das compras institucionais, que buscam implementar ações no âmbito da SAN e de políticas públicas cuja finalidade é o combate à fome e a pobreza. Martinelli, *et al* (2015) considera que as IFES através da sua demanda regular de alimentos é um forte mercado institucional perante o Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Institucional.

Diante disso, esta pesquisa apresenta uma temática rica, com uma relevância social importante, envolvendo diversas IFES de diferentes regiões do país. Apesar que tenha acontecido com um número pequeno de instituições, quando comparado ao total existente, conhecer as experiências praticadas por outras instituições envolvendo o assunto agregou conhecimento, ajudando a desenvolver um senso crítico, contribuindo com informações para que a UFMT possa fomentar articulação e estratégia para inclusão dos gêneros da AF em seus restaurantes, pautada na sustentabilidade ambiental, na qualidade dos alimentos e preocupada com a garantia da SAN.

Dados da V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais (FONAPRACE, 2018), revelaram que 30,2% desses estudantes fazem pelo menos uma refeição em Restaurantes Universitários. E dentre os que utilizam o RU, 53,6% fazem duas refeições e 60,4% fazem 3 refeições em RU, e estes estudantes ingressaram como cotistas (provenientes de escolas públicas, com baixa renda per capita da família). A referida pesquisa mostrou ainda que 80,2% dos estudantes que residem em moradias estudantis e comprovam vulnerabilidade socioeconômica, fazem suas principais refeições em RU, o que deflagra a importância deste equipamento enquanto

instrumento de assistência à alimentação nos programas de assistência estudantil nas IFES.

Este trabalho demonstra ainda a grande variedade de alimentos comprados pelas IFES da AF, representados na maior parte pelas frutas e legumes e até mesmo carnes, peixes e ovos. Reforçando assim os benefícios das compras públicas de aquisição de alimentos da agricultura familiar, com o potencial de beneficiar os usuários com o fornecimento de refeições variadas e saudáveis, e também os agricultores, diversificando sua produção, garantindo o escoamento e renda para famílias.

Martinelli et al. (2015) afirma que diante do grande número de universidades no país, a demanda de alimentos é grande, tornando as instituições fortes no mercado de compras institucionais, no entanto, estudos como de Assis (2016) e Giombelli (2018) apontam dificuldades na execução da modalidade Compra Institucional, tais como: desencontro entre oferta (agricultores familiares) e demanda (RU) de alimentos, insuficiência no processo de logística da agricultura familiar, além da questão em torno da gestão terceirizada dos RU.

Os resultados da pesquisa trazem os benefícios considerados pelos entrevistados sobre a compra de gêneros da AF, que dentre eles destaca-se: benefícios para o comensal: contribuir para valorização de alimentos regionais (92,9%); respeito a agricultura e o desenvolvimento local (89,3%); consumo de alimentos mais frescos (85,7%); conhecer a origem de produção dos alimentos (78,6%) e consumir alimentos com menor teor de agroquímicos (75%); Benefícios para o restaurante: contribuir para valorização de alimentos regionais (92,9%); estimular a economia no meio rural (89,3%); contribuir para o desenvolvimento de sistemas alimentares saudáveis (85,7%), aquisição de alimentos mais frescos (85,7%) e ter maior proximidade com o fornecedor (82,1%). Demonstrando assim a variedade de benefícios, envolvendo além da questão nutricional, como também social, ambiental e econômica quando utilizados alimentos da AF.

Essa pesquisa abordou ainda sobre os modos de produção dos alimentos adquiridos pelos restaurantes, predominando a agricultura convencional, modo de produção no qual os procedimentos agrícolas utilizam tecnologias químicas como fertilizantes químicos, pesticidas (fungicida, herbicida, inseticida, etc.), entre outras.

O estudo de Barroso (2016) também evidenciou a predominância do modo de produção convencional dos gêneros adquiridos para os RU, no qual a maior parte das cooperativas da AF produziam seus alimentos no modo de produção convencional.

Martinelli *et al* (2015) ao analisar a potencialidade da compra institucional de alimentos para a promoção de sistemas sustentáveis, demonstrou que 92,1% dos alimentos comprados para o RU de uma IFES era de cultura convencional e 7,9% orgânica, incluindo frutas, hortaliças, carnes e ovos. Ainda assim considerou relevante a aquisição dos alimentos orgânicos, apesar de incipiente quando comparado com a quantidade total de compras, tendo em vista sua importância para o desenvolvimento desse mercado, demonstrando a preocupação do restaurante com a sustentabilidade ambiental.

O Guia Alimentar para População Brasileira (2014) traz como um dos seus princípios um sistema alimentar socialmente e ambientalmente sustentável, recomendando o consumo de alimentos in natura ou minimamente processados como a base da nossa alimentação, já que são provenientes de culturas produtivas que estimulam pequenos produtores como agricultores familiares e a economia local, contribuindo para promover a biodiversidade e para reduzir o impacto ambiental da produção e distribuição dos alimentos, principalmente se oriundos de uma produção orgânica ou agroecológica.

Apesar do Decreto nº 8.473/2015, o PAA –CI que passou a exigir que todos os órgãos governamentais (universidades federais, institutos federais, penitenciárias, exército, entre outros) realizassem a compra de no mínimo 30% de produtos originados da agricultura familiar local, dando preferência à compra de produtos orgânicos e/ou agroecológicos, observa-se uma baixa adesão na aquisição desses alimentos.

Giombelli (2016), ao investigar as compras de alimentos orgânicos/agroecológicos, constata que os alimentos que foram adquiridos da AF no ano de 2016, 52% destes eram orgânicos/agroecológicos e conclui que a compra de produtos da AF está se consolidando, mas ainda falta conscientização, conhecimento, diálogos e políticas públicas que incentivem a aquisição de produtos ecológicos.

Dados do IPEA (2020), demonstram que no Brasil, a produção e o consumo de produtos orgânicos tem aumentado, mas em um ritmo mais lento. A demanda foi impulsionada não somente pelo mercado externo, mas também pelo mercado

doméstico. Neste, o papel das compras institucionais para a alimentação escolar e os serviços de alimentação de alguns órgãos governamentais foi relevante para possibilitar a valorização da produção orgânica, especialmente, da agricultura familiar.

Ainda que os estudos demonstrem o crescimento, os benefícios da produção e do consumo de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos, o processo de comercialização de produtos orgânicos no Brasil apresenta dificuldades básicas, como a falta de logística adequada, a baixa escala de produção, a certificação que representa custos adicionais aos produtores, assistência técnica deficiente, além do preço superior quando comparado ao convencional, fatores que possivelmente justificam a baixa aquisição desses alimentos pelas IFES pesquisadas.

Vale ressaltar que a maior parte dos entrevistados não souberam informar sobre qual era o modo de produção dos alimentos usados no RU. Depreende-se assim, que pelo fato da maior parte possuir a gestão terceirizada, os servidores responsáveis pelos restaurantes (nutricionistas, diretores, gestores) não se sentem na obrigação de participar ativamente das decisões sobre o processo de compra realizado pela contratada, considerando assim que não devem interferir, demonstrando uma falta de envolvimento e participação nas decisões.

A pesquisa buscou saber dos entrevistados se estes conheciam o decreto 8.473 de 22 de junho de 2015, que estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de AF e dá outras providências, e também se tinham conhecimento sobre o PAA, demonstrando que a maior parte tinham conhecimento sobre o decreto (93%) e sobre o programa (79%). Esses dados corroboram com os do estudo de Giombelli (2016), onde 75% conhecem o PAA e 62,5% conhecem o decreto 8.473, na UFPR. No entanto, ainda que estes dados pareçam bons, afirma que além de conhecimento, a participação dos atores é fundamental para o sucesso da proposta de compra da AF acontecer, diante das dificuldades como a burocracia interna das IFES, a terceirização dos RU, a falta de entendimento da própria política por parte dos gestores, e a falta de mobilização social.

Em 2020, foi definido pelo Comitê Gestor do PAA que a modalidade Compra Institucional passaria a ser acompanhada pela Saf/Mapa. A partir daí buscou-se fortalecer as chamadas públicas e o fornecimento de gêneros alimentícios para o

Governo Federal, através desta modalidade, sugerindo assim um impulso dessa modalidade.

Esta pesquisa também foi realizada com algumas organizações de agricultores familiares da baixada cuiabana, e com base nos resultados obtidos pode-se observar que elas estão estruturadas em grupos formais, representadas em sua maioria por cooperativas, seguida das associações, distribuídas em variadas cidades da baixada cuiabana. Essas formas de organização permitem uma maior articulação produtiva e comercial dos agricultores familiares, proporcionando uma melhor inserção no mercado de trabalho.

Foi identificado que 87,5% das organizações apresentam a DAP- Declaração de Aptidão ao Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, documento que tem por objetivo identificar e qualificar o agricultor familiar, e sem o qual, os agricultores não conseguem acessar as políticas públicas. O que pode explicar o fato da maior parte dos entrevistados (75%) afirmarem que já comercializam seus produtos para algum mercado institucional.

O Decreto nº 8.473/2015 diz que do total de recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos e entidades da administração pública, autárquica e fundacional, pelo menos 30% deverão ser destinados à aquisição de produtos de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326/2006 e que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP.

É importante destacar que através do atual Decreto nº 10.688/2021 do governo federal, que redefine conceitos e valores sobre a AF, há uma nova denominação para a DAP, que será substituída pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF. Porém, a DAP ainda segue válida até implementação total do CAF. O grande objetivo das alterações é o de ampliar o acesso das cooperativas e associações as políticas públicas, reduzindo a exigência dos percentuais de agricultores familiares devidamente comprovados no quadro das organizações.

Dados do Anuário Brasileiro da Agricultura Familiar (2018), aponta a agricultura familiar como segmento social importante para o desenvolvimento rural sustentável do Estado, representados por diversos atores sociais, além de agricultores e assentados, indígenas, comunidades quilombolas, seringueiros, extrativistas,

pantaneiros e pescadores. Entre as principais cadeias produtivas praticadas pela AF no estado destaca-se: o leite, a piscicultura, mandioca, a fruticultura e a produção de mel. O anuário demonstra que o PAA se configura como um dos principais mercados públicos para AF no estado de MT, sendo mais expressivos nas modalidades compra com doação simultânea e apoio a formação de estoques, sugerindo que a aquisição pelas IFES pela modalidade institucional pode ser mais um mercado de incentivo à produção da AF no estado.

A pesquisa demonstrou uma grande variedade de alimentos produzidos pelas organizações de agricultores familiares da baixada cuiabana, e quanto ao modo de produção, prevaleceu a cultura convencional e a transição ecológica ou mista (convencional e orgânico/agroecológico) ocupando o mesmo espaço.

O estudo de Guilhoto et al (2004) afirma que na região da Baixada Cuiabana predominam processos de transição agroecológica, em que os agricultores familiares têm pequena escala de produção, sendo que muitos ainda cultivam os chamados “quintais agroecológicos” e se sentem inseguros em aumentarem a produção devido à falta de assistência técnica adequada, encontrando-se em processo de transição da produção convencional para orgânica, com intuito de consolidar os processos de produção, porém ainda não são regulamentados.

Ainda que as organizações da AF pesquisadas tenham apresentado algumas dificuldades encontradas para a venda dos gêneros alimentícios para as instituições públicas, destacando-se dentre as citadas, a burocracia no processo de venda, informada pela maioria dos entrevistados (62,5%), além de falta de apoio da gestão pública, baixos valores pagos, logística e falta de assistência técnica, ainda assim quando questionados se havia interesse em vender para instituições públicas 100% dos pesquisados demonstraram interesse, e acreditam que de forma planejada conseguem produzir o suficiente para atender um restaurante universitário que serve em torno de 3 mil refeições dia, tendo em vista que já comercializam seus gêneros através de algum programa, como Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (50%) e Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (37,5%) demonstrando assim um conhecimento sobre os programas por parte das organizações.

Giombelli (2016) relata em seu trabalho que a burocracia acaba sendo um empecilho aos agricultores ou cooperativas em participar ou acessar ao PAA, bem como o PNAE. Assim como o estudo de Salgado (2016), que apresenta que a

burocracia nos processos internos aos órgãos da universidade, atrasavam todo o processo de compra inviabilizando em algumas situações o fornecimento de determinados produtos.

Ambos programas, PNAE e PAA passaram a exigir legalmente a aquisição de no mínimo 30% de produtos originados da agricultura familiar local, dando preferência à compra de produtos orgânicos e/ou agroecológicos. Salienta-se que o PNAE por se tratar de um programa mais antigo que o PAA, o primeiro criado em 1955, e o outro em 2003, esteja mais consolidado e já conseguiu evoluir sua política de compras da AF. Giombelli (2018) sugere que o PAA compras institucionais e o Decreto 8.473/2015 são recentes no país e quase não existem estudos sobre os mesmos. Existindo uma lacuna no sentido de entender como este processo vem se desenvolvendo e contribuindo para a AF.

8. CONCLUSÃO

A aquisição de alimentos da agricultura familiar pelas IFES do Brasil representa um importante mecanismo para garantia da SAN para a comunidade universitária que realiza suas refeições nos restaurantes universitários, em especial os alunos que dependem da assistência estudantil para se alimentarem, como também para os agricultores familiares que garantem a comercialização da sua produção para o mercado institucional, com garantia de escoamento e de renda.

A maioria das IFES pesquisadas já adquirem alimentos da AF para seus RU, ainda que de forma solta, não enraizada. Além de que em poucas IFES essa aquisição se dá via Programa de Aquisição de Alimentos, que é uma das principais políticas de apoio e incentivo a AF no Brasil. E nem mesmo essas compras atendem ao decreto que institui a compra mínima de 30% dos recursos federais para compra da agricultura familiar pelo PAA, mesmo com a obrigatoriedade imposta pelo Decreto nº 8.473/2015.

A pesquisa identificou que as IFES que mais adquirem alimentos da AF são da região norte e sudeste, e da região centro-oeste é a que menos adquire, talvez pelo fato da região centro-oeste predominar a monocultura e a criação de gado, e já a região sudeste apresenta uma área mais expressiva de produção da agricultura familiar.

Foi demonstrado o potencial de produção de refeições que os RU possuem, apresentando a grande variedade de alimentos adquiridos e produzidos por esses equipamentos públicos, demonstrando o potencial destes na promoção da AF, bem como mostrou o potencial de produção de alimentos dos agricultores da região local, com produção de gêneros bem diversificada.

O levantamento realizado nessa pesquisa mostra que prevaleceu como modo de gestão dos restaurantes das IFES, a terceirização, processo que vem ocorrendo nos setores públicos, justificada pela reforma administrativa do Estado que extinguiu diversos cargos, favorecendo a transição da auto-gestão para terceirização dos serviços de alimentação das IFES.

A aquisição de alimentos orgânicos/agroecológicos é realizada por algumas IFES de forma expressiva, mas de modo geral prevalece a compra de alimentos de agricultura convencional, bem como o modo de produção dos alimentos das cooperativas e associações de agricultores familiares da baixada cuiabana. O que de

teoricamente demonstra a realidade brasileira, que apresenta ainda grandes desafios e dificuldades na produção e comercialização de produtos orgânicos/agroecológicos, desta forma não beneficiando a compra institucional que favoreça o desenvolvimento agroalimentar sustentável.

Apesar de conhecerem as leis que envolvem a aquisição de alimentos da AF e considerarem inúmeros benefícios na sua aquisição, os responsáveis pelos RU encontram dificuldades para realizar essa implementação, muitas vezes em função da forma de gestão do restaurante e outras por falta de incentivo, informação e articulação para fomentar esse processo, além do fato das mudanças políticas nos últimos anos, que gerou cortes nos programas de incentivo da AF, o que acabou por não fomentar o PAA nas IFES.

Considerando os aspectos observados nessa pesquisa, esses achados nos permite inferir que o grande entrave para alavancar a aquisição de alimentos da AF com aplicação do PAA-CI e aquisição de alimentos que promovam um sistema alimentar saudável dentro das IFES, é, além da falta de fomento pelo governo em função dos cortes na política, o processo de terceirização dos RU. Contudo, ainda que as leis acerca do assunto não tragam a questão das terceirizações é possível viabilizar uma articulação entre instituição, empresa terceirizada, gestores de RU e organizações de agricultores familiares, num esforço e vontade conjuntos, a fim de elaborar estratégias para efetivação e consolidação dessa política pública, assim como vem ocorrendo em algumas IFES.

Em geral, a maioria dos estudos trazem uma avaliação bastante positiva do programa, sendo constatados benefícios para os agricultores e os consumidores que contribuíram para o fortalecimento da agricultura familiar, e provavelmente, ainda, o programa necessita de rearranjos com vistas a atender a nova realidade de gestão dos restaurantes universitários, permitindo uma melhor articulação entre as compras institucionais e a produção da AF, com o fim de viabilizar e facilitar o processo de aquisição desses alimentos, ainda que a gestão dos restaurantes seja terceirizada.

Finalmente, de um modo geral, este trabalho demonstra avanços dentro das IFES no que se refere à aquisição de alimentos da AF, e reforça a necessidade de realização de novos estudos para verificar os impactos das mudanças ocorridas e auxiliar a encontrar meios de manter, ampliar e aprimorar os benefícios que o PAA já mostrou ser capaz de proporcionar. Além de agregar conhecimento para contribuir

para fomentar esse processo de aquisição de alimentos da AF para ser implementado no RU da UFMT.

9. REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. *Agricultura Familiar e uso do solo*. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 11, n. 2, p.73-78, 1997.

ABRAMOVAY, R. *Agricultura Familiar e Serviço Público: novos desafios para a extensão rural*. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v.15, n. 1, p. 137-157, 1998. Disponível em: <https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/8932>. Acesso em: 29 set. 2020.

ABREU, E. S.; SPINELLI, M. G. N; SOUZA; PINTO, A. M. *Gestão de Unidades de Alimentação e nutrição: um modo de fazer*. 4. ed. São Paulo: Metha, 352p, 2011.

ALBUQUERQUE, M., C. *Participação popular em políticas públicas: espaço de construção da democracia brasileira*. São Paulo: Instituto Pólis, p. 124, 2006.

Disponível em:

<https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PoliticaHabitacionalnoBrasil.pdf>. Acesso em 29 set. 2020.

ALVES, K. P. S.; JAIME, P. C. *A Política Nacional de Alimentação e Nutrição e seu diálogo com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 11, p. 4331-4340, 2014. Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320141911.08072014>. Acesso em: 28 set. 2020.

ANDIFES. *Plano Nacional de Assistência Estudantil*. Diretório Nacional, 2007/2008.

Disponível em: [http://www.andifes.org.br/wp-content/files/flutter/Biblioteca_071_Planos_Nacionais_de_Assistencia_Estudantil_da](http://www.andifes.org.br/wp-content/files/flutter/Biblioteca_071_Planos_Nacionais_de_Assistencia_Estudantil_da_Andifes_completo.pdf)

[Andifes_completo.pdf](http://www.andifes.org.br/wp-content/files/flutter/Biblioteca_071_Planos_Nacionais_de_Assistencia_Estudantil_da_Andifes_completo.pdf). Acesso em: 25 set. 2020.

ANUÁRIO BRASILEIRO DA AGRICULTURA FAMILIAR 2018. Disponível em:

<http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/agricultura/anuario-de-agricultura-familiar-2018>. Acesso em: 10 dez. 2020.

ARAÚJO, R. M. *Programa de Aquisição de Alimentos (2003-2010): avaliação da implementação pela CONAB no Rio Grande do Norte*. 2012. 331f. Tese (Doutorado em Administração). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

Disponível em:

https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/12077/1/ProgramaAquisicaoAlimentos_Araujo_2011.pdf. Acesso em: 29 set. 2020.

ASSIS, S. C. R. *Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos, Modalidade Compra Institucional, da Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais e Situação de (In) Segurança Alimentar e Nutricional dos Agricultores Familiares Beneficiários Fornecedores*. 2016. 298f. Dissertação (Mestrado em Agroecologia), Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2016. Disponível em:

<http://www.locus.ufv.br/handle/123456789/7691>. Acesso em: 23 set. 2020.

BARROSO, L. S. *As Compras Institucionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Dietas Sustentáveis em Restaurantes Universitários*. 2019. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197218>. Acesso em: 20 set. 2020.

BELIK, W. *Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil*. **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 12-20, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v12n1/04.pdf>. Acesso em: 20 set. 2020.

BELIK, W. *A Política Brasileira de Segurança Alimentar e Nutricional: concepção e resultados*. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 19, n. 2, p. 94-110, 2012. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634614/2535>. Acesso em: 18 set. 2020.

BRASIL. **Constituição (1988)**. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (ECA)*. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991**. *Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências*. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/l8234.htm. Acesso em: 18 set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992**. *Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação*. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1992. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm. Acesso em: 10 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB)*. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 3.508, de 14 de junho de 2000**. *Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CNDRS, e dá outras providências*. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3508.htm. Acesso em: 03 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006.** *Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.* **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2006a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 03 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006.** *Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.* **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2006b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em: 30 set. 2020.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007.** *Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.* **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010.** *Altera o art. 6º da Constituição Federal para introduzir a alimentação como direito social.* **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2010a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm. Acesso em: 28 set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** *Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.* **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2010b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 18 set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.272, de 25 de Agosto de 2010.** *Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.* **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2010c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm. Acesso em: 28 set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012.** *Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências.* **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato20112014/2012/decreto/d7775.htm. Acesso em: 01 jun. 2020.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Caderno de Educação em Direitos Humanos. Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, Brasília, DF, 2013. Disponível em: <https://doczz.com.br/doc/111734/caderno-de-educa%C3%A7%C3%A3o-em-direitos-humanos-diretrizes-nacionais>. Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia Alimentar para a População Brasileira*. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2e_d.pdf. Acesso em: 28 dez. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015**. *Estabelece, no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá outras providências*. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2015a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/D8473.htm. Acesso em: 28 set. 2020.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015**. *Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*. Brasília, DF, 2015b. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/6341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-mec-n%C2%BA-4,-de-3-de-abril-de-2015>. Acesso em: 29 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13429, de 31 de março de 2017**. *Altera dispositivos da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros*. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm. Acesso em 10 dez. 2020.

BRASIL. *Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – Orientações e Marco Legal*. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Edição revisada e atualizada. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2018. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/SESAN_Orientac%C3%A7%C3%A3o_Marco_Legal_PAA.pdf. Acesso em: 30 set. 2020.

BURLANDY, L.; BOCCA, C.; MATTOS, R. A. *Mediações entre conceitos, conhecimento e políticas de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional*. **Rev. Nutr.** [online], v. 25, n.1, p.9-20, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-52732012000100002>. Acesso em 30 set. 2020.

CARAN, D. F. L. F. *A terceirização de serviço de alimentação coletiva em instituições federais de ensino superior: estudo de caso em restaurante universitário*. 2018. Dissertação (Mestrado Gestão Pública em Ciências Jurídicas e Econômicas) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/8721>. Acesso em: 10 dez. 2020.

CARDOSO, C. I. X. S.; FEITOSA, M. G. G.; MACEDO, D. L.; CALAZANS, S. A. *prática reflexiva como recurso na gestão dos restaurantes universitários terceirizados*. **Demetra**, v.13, n.1, p. 275-292, 2018. Disponível em: <DOI: <https://doi.org/10.12957/demetra.2018.30779>>. Acesso em: 30 set. 2020.

CASSARINO, J. P.; PIRES, A. *Aquisições da agricultura familiar para restaurantes universitários (RU's): análise comparativa de dois formatos de gestão na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)*. In: **III JORNADA QUESTÃO AGRÁRIA E DESENVOLVIMENTO**. Os sujeitos na soberania alimentar, 12-13 nov., 2015, Paraná, PR: UFPR, 2015. Disponível em: <http://www.jornadaquestaoagraria.ufpr.br/wp-content/uploads/2016/04/Julian-Perez-Cassarino-Andrea-Pires1.pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.

COEP. Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida. *Das ruas às redes: 15 anos de mobilização social na luta contra a fome e a pobreza*. COEP. Rio de Janeiro: COEP, 452 p., 2008. ISSN 1983-9421. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ruas_redes_2008.pdf. Acesso em: 29 set. 2020.

COLARES, L. G. T.; FIGUEIREDO, V. O.; MARTINS, M. C.; ANDRADE, L. P. *Contratação de serviços terceirizados de alimentação e nutrição: orientações técnicas*. Rio de Janeiro: Rubio; 2014. Disponível em: https://issuu.com/editorarubio/docs/issuu_contrata_o_de_servi_os. Acesso em: 28 set. 2020.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. *Programa de Aquisição de Alimentos – PAA*. Legislação Básica. Brasília/DF: CONAB, 218 p., 2010.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. *Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: Legislação Básica*. Brasília: CONAB, 271 p., 2018. Disponível também em: <http://www.conab.gov.br>. Acesso em: 23 set. 2020.

COSTA, B. A. L.; JUNIOR, P. C. G. A.; SILVA, M. G. *As Cooperativas de Agricultura Familiar e o Mercado de Compras Governamentais em Minas Gerais*. **Revista de Economia e Sociologia Rural [online]**, v. 53, n. 1, p. 109-126, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-9479005301006> ISSN 1806-9479. <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-9479005301006>. Acesso em 11 out. 2020.

COSTA, S. G. *A equidade na educação superior: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil*. 2010. 203f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/27499>. Acesso em: 22 set. 2020.

CURY, C. R. J. *Estado e políticas de financiamento em educação*. Campinas, **Educ. Soc.**, v. 28, n. 100 - Especial, p. 831-855, 2007. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 21 set. 2020.

DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P (Orgs). *Agricultura Familiar Brasileira: desafios e perspectivas de futuro*. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Brasília, 2017. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Agricultura_Familiar.pdf. Acesso em: 29 set. 2020.

DELGADO, N. G. (Coord.). *Brasil rural em debate: coletânea de artigos*. Brasília: CONDRAF/ MDA, 2010.

DENARDI, R. A. *Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável*. **Agroecol.e Desenv.Rur.Sustent.**, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 56-62, 2001. Disponível em: https://www.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/ano2_n3/revista_agroecologia_ano2_num3_parte12_artigo.pdf. Acesso em: 10 out. 2020.

ELOI, S. S. S. et al. *O Programa Nacional de Assistência Estudantil–PNAES na Universidade Federal de Viçosa (UFV): uma avaliação na percepção dos beneficiários*. *Revista Gestão Universitária na América Latina-GUAL*, v. 12, n. 3, p. 106-129, 2019. Disponível em: <https://orcid.org/0000-0001-5113-8745>. Acesso em: 28 dez. 2020.

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. *Concentração geográfica da Agricultura Familiar no Brasil*. Centro Nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 69p., 2013. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/965105/concentracao-geografica-da-agricultura-familiar-no-brasil>. Acesso em: 10 jun. 2021.

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. *Contextualização da agricultura familiar em Mato Grosso. Sinop – MT*. EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL, 2014. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/1354377/2109296/Documento+base+CONTEXTUALIZA%C3%87%C3%83O.pdf/247bf759-27f9-4b4e-afad-1aa6cabd18d4?version=1.0>. Acesso em: 28 dez. 2020.

FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA; INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. *Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável: resumo do relatório final do Projeto UTF/BRA/036*. Brasília, DF: FAO/INCRA, 1995. Disponível em: <https://www.bdpa.cnptia.embrapa.br/consulta/busca?b=ad&biblioteca=vazio&busca=autoria:%22FAO/INCRA.%22>. Acesso em: 10 out. 2020.

FAVARETO, A. *Agricultores, trabalhadores: os trinta anos do novo sindicalismo rural no Brasil*. **Rev. bras. Ci. Soc.** São Paulo, v.21, n. 62, p. 27-44, 2006. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092006000300002>. Acesso em: 24 set. 2020.

FIGUEIREDO, M. G.; BARROS, A. L. M.; GUILHOTO, J. J. M. *Agricultura e estrutura produtiva do Estado do Mato Grosso: uma análise insumo-produto*. MPRA, n. 54565, 26p., 2004. Disponível em: <https://mpra.ub.uni-muenchen.de/id/eprint/54565>. Acesso em: 10 jun. 2021.

FIGUEIREDO, V. O.; COLARES, L. G. T. *Terceirização na Prestação de Serviço de Alimentação e Nutrição*. In: COLARES, L. G. T (Org); FIGUEIREDO, V. O. (Org); MARTINS, M. C.(Org); ANDRADE, L. P. DE (Org). *Contratação de Serviços Terceirizados de Alimentação e Nutrição: orientações técnicas*. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, p. 1-10, 2014.

FONAPRACE. *V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES*. Observatório do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis – FONAPRACE, 2018. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/v-pesquisa-nacional-de-perfil-socioeconomico-e-cultural-dos-as-graduandos-as-das-ifes-2018/>. Acesso em: 23 set. 2020.

GADELHA, R.M.F. *O problema agrário no Brasil: evolução e atualidade*. **Pesquisa & debate**, v. 8, n. 1, p. 87-125, 1997.

GEHLEN, I. *Políticas públicas e desenvolvimento social rural*. **São Paulo em Perspectiva**, v.18, n. 2, p. 95-103, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a10v18n2.pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.

GIOMBELLI, G. P. *Transição Sustentável das Compras Públicas de Alimentos: O caso dos Restaurantes das Universidades Federais no Estado do Paraná*. 2018. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável), Universidade Federal da Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul; 2018. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/2109>. Acesso em: 12 set. 2020.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. *Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil*. In: _____. **POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

HESPANHOL, R. A. M. *Programa de Aquisição de Alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar*. **Soc. Nat**, v. 25, n. 3, p. 461-483, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1982-45132013000300003>. Acesso em: 29 set. 2020.

HOFFMANN, R. *Pobreza, insegurança alimentar e desnutrição no Brasil*. **Estud. av.**, v.9, n. 24, 1995. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141995000200007>. Acesso em 30 set. 2020.

IMPERATORI, T. K. *A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira*. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.109>. Acesso em: 21 set. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Agro 2017*. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/2012-agencia-de-noticias/noticias/25786-em-11-anos-agricultura-familiar-perde-9-5-dos-estabelecimentos-e-2-2-milhoes-de-postos-de-trabalho.html>. Acesso em: 28 set. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Produção e consumo de produtos orgânicos no mundo e no Brasil*. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9678/1/TD_2538.pdf. Acesso em: 27 set. 2020.

LEITÃO, F. O.; SILVA, W. H.; DEL GROSSI, M. E. *Mercados institucionais: comercialização e aferição de produtos orgânicos*. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 27, n. 3, p. 590-616, 2019. Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/ESA27-3_07_mercados_institucionais/693. Acesso em: 30 set. 2020.

MACIEL, C. E., LIMA, E. G. S., GIMENEZ, F. V. *Políticas e permanência para estudantes na educação superior*. **RBP AE**, v. 32, n. 3, p. 759 – 781, 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/68574>. Acesso em: 28 set. 2020.

MAGALHÃES, R. *Avaliação de políticas e iniciativas públicas de segurança alimentar e nutricional: dilemas e perspectivas metodológicas*. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.19, n.5, p.1339-1346, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232014195.12202013>. Acesso em: 29 set. 2020.

MALUF, R.S.J. *Segurança alimentar e nutricional*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MANCIBO, D.; VALE, A. A.; MARTINS, T. B. *Políticas de expansão da educação superior no Brasil: 1995-2010*. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 60, p. 31-50, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v20n60/1413-2478-rbedu-20-60-0031.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2020.

MANZATO, A. J.; SANTOS, A. B. *A elaboração de questionários na pesquisa quantitativa*. Departamento de Ciência de Computação e Estatística – IBILCE – UNESP, p. 1-17, 2012. Disponível em: http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino_2012_1/ELABORACAO_QUESTIONARIO_S_PESQUISA_QUANTITATIVA.pdf. Acesso em: 30 set. 2020.

MARTINELLI, S.S; CAVALLI, S.B. *Alimentação saudável e sustentável: uma revisão narrativa sobre desafios e perspectivas*. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2019, v.24, n 11. Disponível em : <https://doi.org/10.1590/1413-812320182411.30572017>. Acesso em: 30 set.2020.

MATTEI, L. F. *A reforma agrária brasileira: evolução do número de famílias assentadas no período pós-redemocratização do país*. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 20, n. 1, p. 301-325, 2012. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/356>. Acesso em: 22 set. 2020.

MEC. Programa Nacional de Assistência Estudantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 21 set. 2020.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Departamento de Apoio à Aquisição e Comercialização da Produção Familiar. Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – Orientações e Marco Legal. Edição Revisada e Atualizada. Brasília, 2018. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/SESAN_Orientac%CC%A7o%CC%83es_Marco_Legal_PAA.pdf. Acesso em: 29 set. 2020.

MEDINA, G. *Agricultura Familiar em Goiás*. Lições para o assessoramento técnico. 4ª Ed. Revisada e Ampliada. Goiânia: Editora UFG, 354 p., 2018. ISBN 978-85-7274-483-6.

MÜLLER, A. L. *A construção de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)*. 2007. 132 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/11006/000602049.pdf?sequence=1>. Acesso em: 30 set. 2020.

NAVARRO, Z. *A agricultura familiar no Brasil: entre a política e as transformações da vida econômica*. IN: **A AGRICULTURA BRASILEIRA: DESEMPENHO, DESAFIOS E PERSPECTIVAS**. Organizadores: José Garcia Gasques, José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho, Zander Navarro. Brasília: IPEA, 2010.

NIEDERLE, P. A.; FIALHO, M. A. V.; CONTERATO, M. A. *A pesquisa sobre agricultura familiar no Brasil – Aprendizagens, esquecimentos e novidades*. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.52, supl.1, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600001>. Acesso em: 30 set. 2020.

OLIVEIRA, Luciana de Medeiros. **Avaliação do processo de implantação do programa de aquisição de alimentos na modalidade compra institucional na Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. 2017. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

OLHER, B. S.; COSTA, I. S.; TEIXEIRA, M. I. *Reflexões sobre os efeitos da terceirização dos cargos de apoio no serviço público federal: estudo de caso no Instituto Federal do Sudeste de MG Campus Rio Pomba*. **Holos**, v. 5, n. 31, p. 322-337, 2015. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/2692/1144>. Acesso em: 10 mar. 2021.

PANZUTTI, N.; MONTEIRO, A. V. *Agricultura familiar e políticas públicas*. **Cadernos Ceru**, v. 25, n. 2, p. 131-145, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/98767/97344>. Acesso em: 30 set. 2020.

PAULA, A. H.; BIFANO, A. C. S. *Modos de gestão em restaurantes universitários*. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 12, p.32478-32493, 2019. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/5667>. Acesso em: 28 set. 2020.

PASQUALOTTO, N.; KAUFMANN, M. P., WIZNIEWSKY, J. G. *Agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável*. Santa Maria - RS: UFSM, NTE, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/18455>. Acesso em: 30 set. 2020.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). Ministério da Educação e Cultura. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 jun. 2021.

PROENÇA, R. P. C. **Inovações tecnológicas na produção de alimentação coletiva**. Florianópolis: Insular, 2009.

PROENÇA, R. P. C. *Desafios contemporâneos com relação à alimentação humana*. **Revista Nutrição em Pauta**. São Paulo, ano X, n. 52, p. 32-36, 2002. Disponível em: <https://nuppre.paginas.ufsc.br/files/2014/04/2002-proen%C3%A7a-desafios-conte.pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.

RAMOS, S., Y. *Panorama da política agrícola brasileira: a política de garantia de preços mínimos*. Planaltina – DF: EMPRAPA CERRADOS, 2009. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/handle/doc/866143>. Acesso em: 30 set. 2020.

SALGADO, R. J. S. *Implementação do programa de aquisição de alimentos (PAA): a trajetória de operacionalização do PAA institucional na Universidade Federal de Viçosa-MG*. 2016. 159 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2016. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/8669/1/texto%20completo.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2020.

SANTOS, A. R. et al. *Agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional: análise dos resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Doação Simultânea) nos estados da Bahia e Minas Gerais*. **Cadernos Gestão Social**, v. 3, n. 1, p. 9-24, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cgs/article/view/31555>. Acesso em: 30 set. 2020.

SCHNEIDER, S. *Teoria Social, Agricultura Familiar e Pluriatividade*. **RBCS**, v. 18, n. 51, p. 99-192, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15988>. Acesso em: 29 set. 2020.

SCHNEIDER, S.; NIEDERLE, P. A. *Agricultura Familiar e teoria social: a diversidade das formas familiares de produção na agricultura*. In: **FALEIRO**, Fábio Gelape; FARIAS NETO, Austeclínio Lopes. *Savanas: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais*. Planaltina, DF, EMBRAPA Cerrados, p. 989-1014, 2008.

SCHNEIDER, S. *Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate*. **Revista de Economia Política**, v. 30, n. 3 (119), p. 511-531,

2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-31572010000300009>. Acesso em: 29 set. 2020.

SGUISSARDI, V. *Estudo diagnóstico da política de expansão da (e acesso à) Educação Superior no Brasil – 2002-2012*. Brasília: Edital N. 051/2014 SESU; Projeto de Organismo Internacional – OEI; Projeto OEI/BRA/10/002, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v36n133/1678-4626-es-36-133-00867.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

SILVA, J. G. *A nova dinâmica da agricultura brasileira*. Campinas: Unicamp, 1998. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/30anos/anovadinamicadaagriculturabrasileira.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.

SILVA, J. G.; GROSSI, M. E. D.; FRANÇA, C. G. (Orgs.). *Fome Zero: a experiência brasileira*. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília: MDA, 2010.

SILVA, S. P. *Políticas Públicas, Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial. Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 16, n. 58, p. 126-144, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.12660/cgpc.v16n58.3565>. Acesso em: 29 set. 2020.

SOUZA, G. M.; MOREIRA, F. G. *Políticas Públicas De Desenvolvimento Aos Assentamentos Rurais No Brasil*. I ENCONTRO INTERNACIONAL DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO; 12 a 14 de set. 2017; Naviraí/MS: Brasil. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Campus de Nova Andradina /CPNA, 2017. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=SOUZA%2C+G.+M.%3B+MOREIRA%2C+F.+G.+POL%3%8DTICAS+P%3%9ABLICAS+DE+DESENVOLVIMENTO+AOS+ASSENTAMENTOS+RURAIS+NO+BRASIL.+I+ENCONTRO+INTERNACIONAL+DE+GEST%3%83O%2C+DESENVOLVIMENTO+E+INOVA%3%87%3%83O%3B+12a+14+de+set.+2017%3B+Navira%3%AD%2FMS%3A+Brasil.+2017&btnG=. Acesso em: 29 set. 2020.

SOUZA, K D. B. *Análise da Sustentabilidade da Agricultura Familiar participante do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Toledo – Paraná*. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2016.

TEODORO, P. A. V. B. et al. *Agricultura Familiar: Uma Alternativa para o Desenvolvimento Sustentável*. In: **SEMINÁRIO NACIONAL ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL**, 2, 2005, Cascavel. **Anais...** Cascavel, PR: UNIOESTE, 2005. s/p. Disponível em: <http://cacphp.unioeste.br/projetos/gpps/midia/seminario2/trabalhos/economia/meco05.pdf>. Acesso em: 28 set. 2020.

TINOCO, S. T. J. *Conceituação de Agricultura Familiar – uma revisão bibliográfica*. 2008. Disponível em: http://www.infobibos.com/artigos/2008_4/agricfamiliar/index.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

- SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- VALENTE, F. L. S. *Direito Humano à alimentação: desafios e conquistas*. São Paulo: Cortez, 2002.
- VASCONCELOS, N. B. *Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil*. **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361>. Acesso em: 25 set. 2020.
- VECCHIO, M. C. D; ARAÚJO, R. T; JÚNIOR, H. A; MONTEIRO, P. C. L; VENTURINI, A. F; PINHEIRO, L. *O Papel do Município na Efetivação das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional*. **Cienc. Biolog. Agrar. Saúde**, v. 19, n. 2, 75-80, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/260/26042168005.pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.
- WANDERLEY, M. N. B. *O campesinato brasileiro: uma história de resistência*. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, v. 52, n. 1, p. 25-43, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600002>. Acesso em: 30 set. 2020.
- VIEIRA, E., L.; BASSO, D.; KRÜGER, N., R. *Aquisições da agricultura familiar e qualidade dos alimentos fornecidos na rede escolar municipal de Catuípe/Rs*. **Des.Reg.em debate**, v. 10, p. 461-489, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341585386_Aquisicoes_da_agricultura_familiar_e_qualidade_dos_alimentos_fornecidos_na_rede_escolar_municipal_de_Catuipe_RS. Acesso em 30 set. 2020.
- ZIMMERMANN, S. A. *A institucionalidade de uma política alimentar em nível local: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Mirandiba, Brasil*. In: **CONGRESSO INTERNACIONAL DE LA RED SIAL**, 4, 2008, Mar del Plata, Argentina. **Anais...** Mar del Plata: Red Sial, 2008.

ANEXO

Termo de Aprovação do Comitê de Ética



**CEP SAÚDE
UFMT**

**UFMT- UNIVERSIDADE
FEDERAL DO MATO GROSSO -
ÁREA DA SAÚDE**



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO

Pesquisador: SABRINA DIAS DE SOUSA

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 27488819.0.0000.8124

Instituição Proponente: Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.082.909

Apresentação do Projeto:

Os Restaurantes Universitários (RUs) são conhecidos não somente como um espaço de convivência e integração da comunidade universitária, mas também como um importante local para garantir a promoção da saúde e da segurança alimentar e nutricional (SAN), possibilitando a permanência de muitos alunos nas instituições de ensino superior até a conclusão de seus cursos. Diante da importância que a agricultura familiar exerce sobre a segurança alimentar e nutricional, os mercados institucionais têm se mostrado como uma ferramenta para o seu fortalecimento, através da aquisição desses alimentos pelos programas de aquisição do governo federal para abastecimento de diversos mercados institucionais, dentre eles os restaurantes universitários. Apresentando-se assim como um instrumento de fortalecimento da agricultura familiar, contribuindo para geração de renda do agricultor, estimulando a produção e as redes de abastecimento, valorizando hábitos regionais e promovendo uma alimentação com maior qualidade nutricional. Trata-se de um estudo transversal, descritivo e exploratório que busca investigar a viabilidade de

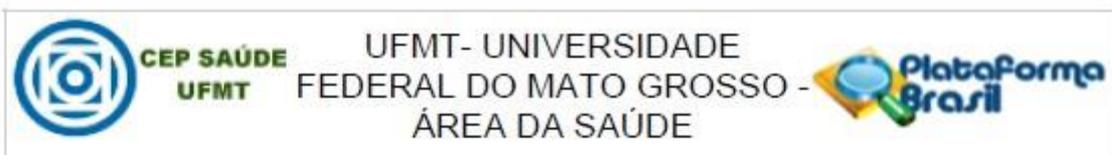
aquisição de alimentos da Agricultura Familiar pelos Restaurantes Universitários.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar a possibilidade de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar pelos restaurantes

Endereço: Avenida Fernando Corrêa da Costa 2367	
Bairro: Boa Esperança	CEP: 78.080-900
UF: MT	Município: CUIABA
Telefone: (65)3815-8254	E-mail: cepsaude@ufmt.br

Página 01 de 04



Continuação do Parecer: 4.082.909

universitários das instituições federais de ensino superior do Brasil.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Segundo a pesquisadora:

*Riscos:

Não se espera que haja problema algum na participação das entrevistas, porque os riscos serão mínimos considerando-se que os dados serão obtidos através de perguntas e estas serão feitas em uma sala reservada(para os representantes de cooperativas) e on-line (para as IFES). No entanto, poderá haver o risco do (da) senhor (a) se sentir constrangido ao responder às perguntas, ou não se sentir seguro para respondê-las. Caso isso ocorra, poderá suspender a entrevista, realizá-la em outro momento ou até mesmo poderá desistir. O sr não é obrigado a participar de nenhuma etapa da pesquisa, podendo desistir a qualquer momento.

Benefícios:

Os benefícios desta pesquisa são de incentivar a aquisição de alimentos da agricultura familiar para utilização em restaurantes universitários, através das compras institucionais, melhorando a qualidade nutricional dos cardápios oferecidos, promovendo o trabalho do agricultor familiar, garantindo assim a segurança alimentar e nutricional".

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Protocolo de pesquisa em sua 3ª versão. Trata-se de um estudo descritivo e exploratório, que ocorrerá em três etapas, sendo 1ª) análise bibliográfica e documental; 2ª) aplicação de questionário on-line para levantamento de informações junto às IFES e seus restaurantes universitários; 3ª) aplicação de questionário presencial para levantamento de informações junto aos produtores familiares da baixada cuiabana. Para análise bibliográfica e documental serão realizadas revisões de literatura, artigos, documentações, termos de referências das universidades públicas federais do Brasil, leis, decretos e resoluções.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Folha de Rosto: Atende a Norma Operacional 001/2013;

- TCLE: Atende a Resolução 466/2012;

- Termo de Anuência Institucional: Atende a Norma Operacional 001/2013;

- Cronograma: Inadequado. Permanece com a data da coleta de dados está para iniciar agora em maio de 2020, sendo que o início da coleta só deverá ocorrer após aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP Saúde. Porém, como a pesquisadora anexou uma declaração de compromisso,

Endereço: Avenida Fernando Corrêa da Costa 2367	
Bairro: Boa Esperança	CEP: 78.060-900
UF: MT	Município: CUIABA
Telefone: (65)3615-8254	E-mail: cepsaude@ufmt.br

Página 02 de 04



Continuação do Parecer: 4.082.909

na qual se compromete e se responsabiliza diante do sistema CEP/CONEP a somente iniciar a pesquisa após a aprovação do protocolo pelo CEP Saúde, será considerado como legítimo início da referida pesquisa conforme declaração;

anexada.

- Declaração da pesquisadora: Atende a Norma Operacional 001/2013;

- Declaração de financiamento próprio da pesquisa: Atende a Norma Operacional 001/2013;

- Carta Resposta: Anexada.

- Metodologia: Foi revisada.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Protocolo de pesquisa sem pendências quanto a análise ética.

Considerações Finais a critério do CEP:

Protocolo de pesquisa sem pendências quanto a análise ética.

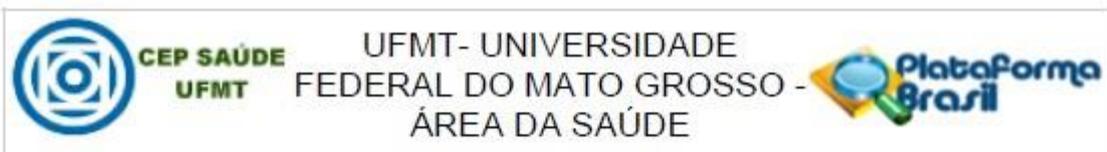
OBS: A pesquisadora deverá elaborar e anexar na plataforma brasil os relatórios: Parcial (6 meses após o início da pesquisa) e o final da referida pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1493204.pdf	02/06/2020 18:41:56		Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	termo_de_anuencia_mesclado2.pdf	01/06/2020 14:43:26	SABRINA DIAS DE SOUSA	Aceito
Parecer Anterior	CARTA_RESPOSTA.pdf	13/03/2020 10:25:06	SABRINA DIAS DE SOUSA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracao_relatorios.pdf	13/03/2020 10:24:19	SABRINA DIAS DE SOUSA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracao_inicio_pesquisa.pdf	13/03/2020 10:22:26	SABRINA DIAS DE SOUSA	Aceito
Declaração do Patrocinador	declaracao_financiamentoproprio.pdf	13/03/2020 10:21:25	SABRINA DIAS DE SOUSA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_COOPERATIVAS_AF.pdf	13/03/2020 10:12:57	SABRINA DIAS DE SOUSA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento /	TCLE_IFES.pdf	13/03/2020 10:11:48	SABRINA DIAS DE SOUSA	Aceito

Endereço: Avenida Fernando Corrêa da Costa 2367
 Bairro: Boa Esperança CEP: 78.060-900
 UF: MT Município: CUIABA E-mail: cepsaude@ufmt.br
 Telefone: (65)3615-8254

Página 03 de 04



Continuação do Parecer: 4.082.909

Justificativa de Ausência	TCLE_IFES.pdf	13/03/2020 10:11:48	SABRINA DIAS DE SOUSA	Aceito
Cronograma	cronograma.pdf	13/03/2020 10:02:19	SABRINA DIAS DE SOUSA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DETALHADO.pdf	13/03/2020 09:58:56	SABRINA DIAS DE SOUSA	Aceito
Folha de Rosto	Sabrina.pdf	28/12/2019 13:00:41	SABRINA DIAS DE SOUSA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CUIABA, 10 de Junho de 2020

Assinado por:
 Neudson Johnson Martinho
 (Coordenador(a))

APÊNDICES

APÊNDICE A

Pesquisa sobre Agricultura Familiar em IFES

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Apresentação do estudo:

Este é um convite para o (a) senhor (a) participar da pesquisa "Utilização de alimentos da agricultura familiar em Restaurantes Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil" que é coordenado pela Profª Drª Bartira Gorgulho da Universidade Federal de Mato Grosso. O trabalho é parte do mestrado da aluna Sabrina Dias de Sousa, pelo Programa de Pós Graduação em Nutrição, Alimentos e Metabolismo da Universidade Federal de Mato Grosso. Sua participação é voluntária, o que significa que o (a) senhor (a) poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade. Caso decida aceitar o convite, serão feitas algumas perguntas acerca da gestão do Restaurante Universitário da sua instituição.

Objetivo do estudo:

Essa pesquisa objetiva obter informações das instituições de ensino superior e dos produtores agrícolas sobre a compra e venda de alimentos da Agricultura Familiar para os Restaurantes Universitários.

Participação no estudo:

Sua participação é muito importante, e a coleta de dados consistirá em responder um breve questionário online sobre a gestão do restaurante universitário da sua instituição, sobre a aquisição de gêneros alimentícios e seu sistema de compras. Todos os registros efetuados no decorrer desta pesquisa serão usados para fins acadêmicos não sendo utilizados para qualquer fim comercial. Ademais, o sigilo das informações será preservado.

Não se espera que o (a) senhor (a) tenha problema algum devido à realização das atividades da pesquisa, porque os riscos serão mínimos considerando-se que os dados serão obtidos através de um questionário on-line. No entanto, poderá haver o risco do (a) senhor (a) ficar constrangido ou não se sentir seguro para responder. Caso isso ocorra, poderá suspender a entrevista, realizá-la em outro momento ou até mesmo poderá desistir, não sendo obrigado a responder." O (A) senhor (a) não é obrigado a participar de nenhuma etapa da pesquisa, podendo desistir a qualquer momento.

A qualquer momento da realização da pesquisa, o (a) senhor (a) receberá os esclarecimentos adicionais que julgar necessário, e ao final terá acesso aos resultados. Sendo garantido o direito do sr(a) recusar-se a participar ou retirar o seu consentimento a qualquer momento, sem nenhuma penalidade.

Espera-se com a participação do (a) senhor (a) os seguintes benefícios: Possível contribuição para melhorar a gestão do Restaurante Universitário da nossa instituição, com base nas experiências levantadas acerca da sua instituição, sobre a utilização de alimentos da agricultura familiar, auxiliando na possibilidade da aquisição de alimentos mais frescos, valorização de hábitos regionais e com isso o fornecimento de uma refeição mais saudável para todos os usuários do restaurante universitário.

Todas as informações obtidas durante o estudo serão sigilosas e o seu nome não será identificado em nenhum momento. Os dados serão guardados em local seguro sob a guarda do pesquisador responsável pelo projeto, que irá analisá-las de forma confidencial e a divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os voluntários. Se o (a) senhor (a) tiver algum gasto que seja devido à sua participação na pesquisa, será ressarcido, caso solicite. Em qualquer momento, se o (a) senhor (a) sofrer algum dano comprovadamente decorrente da pesquisa, terá direito à indenização.

Em caso de concordância em participar da pesquisa, solicitamos que dê o aceite neste termo e agradecemos desde já sua colaboração e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e dúvidas por meio do contato com a Profª Bartira Gorgulho, no telefone (65) 3313-3615, no e-mail bartira.gorgulho@gmail.com, ou da pesquisadora Sabrina Dias de Sousa, pelo e-mail sabrinut@hotmail ou ainda na sala 07 da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Mato Grosso.

Dúvidas a respeito da ética dessa pesquisa poderão ser questionadas ao Comitê de Ética em Pesquisa - Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso, no endereço Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, telefone (65) 3615- 8254/6240.

Endereço de e-mail *

Endereço de e-mail válido

Este formulário coleta endereços de e-mail. [Alterar configurações](#)

⋮

Desejo receber em meu e-mail uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)?

Sim

Não

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DO PARTICIPANTE - Declaro que compreendi os objetivos desta pesquisa, como ela será realizada, os riscos e benefícios envolvidos e concordo em participar voluntariamente da pesquisa "Utilização de alimentos da agricultura familiar em Restaurantes Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil" E através deste consentimento, autorizo a publicação da pesquisa excluindo dados pessoais. Concedo também o direito de retenção e uso para fins de ensino, divulgação em periódicos e/ou revistas científicas do Brasil e do exterior, mantendo a confidencialidade sobre minha identidade, podendo usar pseudônimos. *

- Aceito participar da pesquisa.
- Não aceito participar da pesquisa

FORMULÁRIO DIRECIONADO AOS GESTORES (DIRETORES, NUTRICIONISTAS) DOS RESTAURANTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

Descrição (opcional)

1. O restaurante em que o sr (a) atua está vinculado a qual instituição de ensino? (ex: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ)

Texto de resposta curta

.....

2. Qual é o nome da cidade e do estado que o restaurante se localiza? (ex: Cuiabá-MT) *

Texto de resposta curta

.....

3. Qual cargo/função o Sr(a) exerce no restaurante? *

Texto de resposta curta

.....

4. Qual é a forma de gestão do Restaurante vinculado à instituição de ensino? *

- Terceirizada
- Autogestão
- Gestão mista
- Outros...

5. Qual a modalidade do serviço de alimentação do restaurante? *

Refeição produzida no local

Refeição transportada

Outros...

6. Quais as refeições servidas no restaurante *

Café da manhã

Almoço

Jantar

Outros...

7. Quantas refeições em média são servidas diariamente no café da manhã?

Texto de resposta curta

8. Quantas refeições em média são servidas diariamente no almoço?

Texto de resposta curta

9. Quantas refeições em média são servidas diariamente no jantar?

Texto de resposta curta

10. O restaurante conta com abastecimento de gêneros alimentícios oriundos de produção própria (horta, pomar, fazenda)? Caso sim, quais gêneros alimentícios?

Texto de resposta longa

11. Quem é (são) o (s) responsável (is) pela compra dos gêneros alimentícios? *

- Instituição de Ensino
- Empresa Terceirizada
- Não sabe Informar
- Outros...

12. Para abastecer o serviço de alimentação são adquiridos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar? *

- Sim
- Não
- Não sabe Informar

13. Caso ainda não compre da Agricultura Familiar, qual (is) o (s) motivo (s)?

- Não conhecia esta possibilidade de compra
- Quem faz a compra é a empresa terceirizada e a instituição não interfere
- Dificuldade/burocracia no processo de compra da agricultura familiar
- Os produtores não conseguem atender a demanda do restaurante
- Qualidade dos produtos não é adequada
- Outros...

14. Quem é (são) responsável (is) por fazer as compra dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar?

- Instituição de ensino
- Empresa Terceirizada
- Não sabe informar

15. Existe alguma especificação no Contrato ou Termo de Referência que visa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar?

- Sim
- Não
- Não sabe informar

16. Existe na sua instituição um percentual mínimo de compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar?

- Sim
- Não
- Não sabe informar

17. Como é realizada a compra dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar?

- Chamada pública (Programa de aquisição de alimentos compra institucional - PAA-CI)
- Licitação
- Compra indireta - via empresa
- Não sabe informar
- Outros...

18. Os gêneros alimentícios adquiridos da Agricultura Familiar pelo restaurante seguem qual modo de produção?

- Agricultura Convencional
- Agroecologia
- Orgânico
- Misto (convencional e orgânico/agroecológico)
- Não sabe informar

19. Qual (is) o (s) gênero (s) alimentício comprado (s) da Agricultura Familiar?

- Vegetais (legumes)
- Vegetais (folhosos)
- Frutas
- Leguminosas (feijão, lentilha, etc)
- Cereais (milho, arroz, aveia, farinhas, etc)
- Café
- Carnes, peixes e ovos
- Leites e/ou derivados
- Alimentos processados (polpa de frutas, pães, geléias, doces, bolos)
- Não sabe informar
- Outros...

20. Qual (is) o (s) critério (s) para determinar o agricultor familiar que irá fornecer os gêneros alimentícios?

- Produzir no município ou região próxima
- Ser produtor individual
- Pertencer a um grupo formal (cooperativas ou associações)
- Fornecer alimentos orgânicos ou agroecológicos
- Não existem critérios
- Não sabe informar
- Outros...

21. Com a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar houve alguma diminuição no custo da refeição?

- Sim
- Não
- Não sabe informar

22. Você conhece o Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015 que estabelece no âmbito da Administração Pública Federal, o percentual mínimo de 30% destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações? *

- Sim
- Não

23. Você conhece as modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) abaixo? *

	sim	não
Compra para doação simultânea	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Formação de estoque	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Compra direta	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Incentivo à produção e ao consu...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Compra institucional	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Aquisição de sementes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

24. Em sua opinião, a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar pelo restaurante pode gerar algum benefício? *

- Sim
- Não
- Não sabe informar

24.1. Se a resposta for sim, qual (is) benefício (s) traria para o comensal?

- Consumo de alimentos mais frescos
- Conhecer a origem da produção do alimento
- Consumir alimentos com menor teor de agrotóxico ou livre deste
- Respeitar a agricultura e o desenvolvimento regional
- Contribuir para valorização de alimentos regionais
- Melhorar a qualidade da alimentação consumida
- Contribuir para garantia da Segurança Alimentar e Nutricional
- Outros...
.....

24.2. Se a resposta for sim, qual (is) benefício (s) traria para o restaurante?

- Contribuir para o desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis
- Reduzir o custo
- Ter maior proximidade com o fornecedor
- Respeito à sazonalidade dos alimentos
- Garantia de uma menor manipulação e transporte dos alimentos
- Aquisição de alimentos mais frescos
- Melhorar a qualidade da alimentação oferecida no restaurante
- Contribuir para valorização de alimentos regionais
- Estimular a economia do meio rural, melhorando a renda do agricultor
- Contribuir para garantia da Segurança Alimentar e Nutricional
- Outros...
.....

25. Gostaria de deixar algum relato sobre a sua experiência positiva ou negativa (dificuldades, avanços) com a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar?

Texto de resposta longa

APÊNDICE B

Pesquisa Produtores e Cooperativas

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Apresentação do estudo:

Este é um convite para o (a) senhor (a) participar da pesquisa "Utilização de alimentos da agricultura familiar em Restaurantes Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil" que é coordenado pela Profª Drª Bartira Gorgulho da Universidade Federal de Mato Grosso. O trabalho é parte do mestrado da aluna Sabrina Dias de Sousa, pelo Programa de Pós Graduação em Nutrição, Alimentos e Metabolismo da Universidade Federal de Mato Grosso. Sua participação é voluntária, o que significa que o (a) senhor (a) poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade. Caso decida aceitar o convite, serão feitas algumas perguntas sobre a produção de alimentos da agricultura familiar e sobre a venda desses produtos.

Objetivo do estudo:

Essa pesquisa objetiva obter informações das instituições de ensino superior e dos produtores agrícolas sobre a compra e venda de alimentos da Agricultura Familiar para os Restaurantes Universitários.

Participação no estudo:

Sua participação é muito importante, e a coleta de dados consistirá em responder um breve questionário sobre a produção de alimentos da agricultura familiar e sobre a venda desses produtos. Todos os registros efetuados no decorrer desta pesquisa serão usados para fins acadêmicos não sendo utilizados para qualquer fim comercial. Ademais, o sigilo das informações será preservado.

Não se espera que o (a) senhor (a) tenha problema algum devido à realização das atividades da pesquisa, porque os riscos serão mínimos considerando-se que os dados serão obtidos através de perguntas e estas serão feitas em uma sala reservada. No entanto, poderá haver o risco do (da) senhor (a) se sentir constrangido ao responder às perguntas, ou não se sentir seguro para respondê-las. Caso isso ocorra, poderá suspender a entrevista, realizá-la em outro momento ou até mesmo poderá desistir. O (a) sr (a) não é obrigado a participar de nenhuma etapa da pesquisa, podendo desistir a qualquer momento. A qualquer momento da realização da pesquisa, o (a) senhor (a) receberá os esclarecimentos adicionais que julgar necessário, e ao final terá acesso aos resultados. Sendo garantido o direito do sr(a) recusar-se a participar ou retirar o seu consentimento a qualquer momento, sem nenhuma penalidade.

Se o (a) senhor (a) tiver algum gasto que seja devido à sua participação na pesquisa, será ressarcido, caso solicite. Em qualquer momento, se o (a) senhor (a) sofrer algum dano comprovadamente decorrente da pesquisa, terá direito à indenização.

Espera-se com a participação do (a) senhor (a) os seguintes benefícios: contribuição para a divulgação dos alimentos produzidos pela associação ou cooperativa de agricultores familiares, possibilidade identificar questões que possivelmente promovam a inserção desses alimentos nos mercados institucionais, melhorando a oferta de alimentos oferecidos e uma alimentação mais saudável para todos os usuários.

Todas as informações obtidas durante o estudo serão sigilosas e o seu nome não será identificado em nenhum momento. Os dados serão guardados em local seguro sob a guarda do pesquisador responsável pelo projeto, que irá analisá-las de forma confidencial e a divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os voluntários. Se o (a) senhor (a) tiver algum gasto que seja devido à sua participação na pesquisa, será ressarcido, caso solicite.

Em caso de concordância, solicitamos que dê o aceite neste termo e agradecemos desde já sua colaboração e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e dúvidas por meio do contato com a Profª Bartira Gorgulho, no telefone (65) 3313-3615, no e-mail bartira.gorgulho@gmail.com, ou da pesquisadora Sabrina Dias de Sousa, pelo e-mail sabrinut@hotmail.com ou ainda na sala 07 da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Mato Grosso.

Dúvidas a respeito da ética dessa pesquisa poderão ser questionadas ao Comitê de Ética em Pesquisa - Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso, no endereço Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, telefone (65) 3615- 8254/6240.

Endereço de e-mail *

Endereço de e-mail válido

Este formulário coleta endereços de e-mail. [Alterar configurações](#)

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DO PARTICIPANTE - Declaro que compreendi os objetivos desta pesquisa, como ela será realizada, os riscos e benefícios envolvidos e concordo em participar voluntariamente da pesquisa "Utilização de alimentos da agricultura familiar em Restaurantes Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil" E através deste consentimento, autorizo a publicação da pesquisa excluindo dados pessoais. Concedo também o direito de retenção e uso para fins de ensino, divulgação em periódicos e/ou revistas científicas do Brasil e do exterior, mantendo a confidencialidade sobre minha identidade, podendo usar pseudônimos. *

- Aceito participar da pesquisa
- Não aceito participar da pesquisa

Desejo receber em meu e-mail uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)? *

- Sim
- Não

FORMULÁRIO DIRECIONADO AOS PRODUTORES OU COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES DA BAIXADA CUIABANA

Descrição (opcional)

1. Qual seu nome completo? *

Texto de resposta curta

2. Como o (a) Sr (a) se organiza enquanto produtor (a) familiar? *

- Independente ou individual
- Cooperativa
- Associação
- Outra forma de organização coletiva

3. Se cooperativa ou associação, qual o nome?

Texto de resposta curta

4. Em que cidade que está situada sua produção? *

Texto de resposta curta

5. O (A) Sr (a) ou associação/cooperativa da qual participa possuem o DAP (declaração de aptidão ao PRONAF - Programa Nacional de Agricultura Familiar)? *

- Sim
- Não
- Não sei informar

6. Qual o modo de produção dos gêneros alimentícios produzidos? *

- Agricultura Convencional
- Agroecologia
- Orgânico
- Misto (convencional e agroecológico/orgânico)
- Não sei informar

7. Quais os tipos de alimentos que são produzidos *

- Vegetais (legumes)
- Vegetais (folhosos)
- Frutas
- Mandioca
- Leguminosas (feijão, lentilha, soja, etc)
- Cereais (milho, arroz)
- Carnes, peixes e ovos
- Café
- Leites e/ou derivados
- Alimentos processados (polpa de fruta, doces, geléias, pães, bolos, farinha de mandioca)

8. Se produz algum outro tipo de alimento que não esteja na questão acima, especifique qual:

Texto de resposta curta

9. O (A) Sr (a) ou os agricultores cadastrados na sua cooperativa comercializam produtos para alguma instituição pública? *

- Sim
- Não
- Não sei responder

10. Se a resposta anterior foi sim, para quais instituições vendem? *

- Escolas
- Presídios
- Forças armadas
- Hospitais
- Restaurantes Populares
- Universidades (Restaurantes Universitários)
- Não sabe informar

11. Se comercializam para outro tipo de instituição pública, especifique qual:

Texto de resposta curta
.....

12. Qual é a via de comercialização para venda desses gêneros alimentícios? *

- Licitação
- Chamada Pública
- Venda direta
- Não sabe informar

13. Se outra forma de comercialização, especifique qual:

Texto de resposta curta
.....

14. A comercialização dos gêneros alimentícios se dá por meio de algum programa? *

- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
- Outro Programa
- Nenhum Programa

15. Se outro programa, especifique qual:

Texto de resposta curta

.....

16. Se ainda não comercializa os gêneros alimentícios para alguma instituição pública, têm interesse em comercializar? *

- Sim
- Não

17. Acredita que, de forma planejada, o volume de produção do (a) Sr (a) ou da Cooperativa que participa seria suficiente para abastecer um restaurante de uma instituição pública que serve uma média de 3.000 refeições ao dia? *

- Sim
- Não
- Não sei responder

18. Quais as maiores dificuldades encontradas para venda dos gêneros alimentícios para instituições públicas? *

- Burocracia no processo de venda
- A capacidade de produção dos alimentos não é suficiente para suprir a demanda
- Falta de apoio da gestão pública
- Existem poucos produtores habilitados para fornecer para esse mercado
- Os valores pagos são baixos
- Não sabe informar

19. Se considera outra dificuldade que não esteja listada acima, cite qual (is).

Texto de resposta longa

20. Quer deixar algum relato sobre a sua experiência (dificuldades, conquistas) com a venda de produtos da Agricultura Familiar para instituições públicas?

Texto de resposta longa

APÊNDICE C

Termo de Anuência Institucional

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

Eu, (**NOME DO SERVIDOR**), servidor público, lotado no setor (**NOME DO SETOR – EX: RU, PRAE...**) da IFES (**INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA SERÁ DESENVOLVIDA**), declaro que esta Instituição tem interesse em participar do projeto: *Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar em Restaurantes Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil*, proposto pela pesquisadora: Sabrina Dias de Sousa, da Universidade Federal de Mato Grosso, colaborando respondendo ao questionário *on-line* que será aplicado.

Declaramos ainda, conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 466/2012. Afirmo o compromisso institucional de apoiar o desenvolvimento deste estudo, e sinalizo que esta instituição está ciente de suas responsabilidades e de seu compromisso no sigilo das informações e no resguardo da segurança/bem-estar dos sujeitos da pesquisa.

Esta autorização está condicionada à aprovação final da proposta pelo Comitê de Ética em Pesquisa, responsável por sua avaliação, com previsão pelo pesquisador para coleta dos dados nos meses de maio e julho de 2020.

Data ____/____/____.

Assinatura e carimbo do servidor da instituição